

DISCIPLINA

DA

IGREJA CONGREGACIONAL PENTECOSTAL



2025 - 2029
ICP BRASIL
www.chcnobrasil.com

ORGANIZACIONAL



CONGREGATIONAL
HOLINESS CHURCH

DISCIPLINA DA IGREJA CONGREGACIONAL PENTECOSTAL

PREFÁCIL

29 DE JANEIRO DE 1921

Portanto: Nós desejamos declarar, sendo reunido para organizar uma IGREJA CONGREGACIONAL PENTECOSTAL, que é com motivo de tristeza pelo que tal cousa seja necessária, mas sentimos honestamente que o Espírito do Senhor exige tal ação; assim é em obediência a Deus, e em consideração aos seus humildes seguidores, que organizamos uma Igreja Congregacional Pentecostal declarando a fé ensinada pelas doutrinas de Jesus Cristo e pelos apóstolos a qual traz para todos e qualquer que aceitam a salvação do pecado e do pecar, e o batismo com o espírito Santo.

Nosso objetivo é seguir os ensinamentos da Bíblia. Assim, quanto à forma de governo, aceitamos o governo Congregacional, pois nenhuma ação realizada nem pela minoria nem pela maioria glorificará a Deus a não ser que permitamos que o amor de Deus dirija nossos corações e vidas. Todavia, observamos como a Igreja e o Estado têm sofrido quando a minoria assumiu o controle absoluto do governo. Assim sabendo por experiência ou observação a injustiça e sofrimento trazido às pessoas quando a assembleia inteira não se permite falar, com sentido de responsabilidade a Deus e aos Seus seguidores, também com coragem, organizamos a IGREJA CONGREGACIONAL PENTECOSTAL, crendo que já seja o choro de muitos corações puros para tal igreja. Assim é com um propósito em nossos corações a glorificar a Deus que nós apresentamos esta forma de governo e Artigos de Fé.

FORMA DE GOVERNO

1. Este corpo de louvadores será conhecido como a “IGREJA CONGREGACIONAL PENTECOSTAL”. Sua forma de governo será congregacional. Observamos a última edição das Regras de Ordem de Robert como nosso padrão de procedimento parlamentar.
2. Os Artigos de Fé, Forma de Governo, e Exigências para Ser Membro não serão alteradas até que a referida alteração seja apresentada a cada igreja local e a maioria dos membros presentes votando em favor da alteração.

ARTIGOS DE FÉ

1. Há apenas um Deus vivo e verdadeiro, o grande Criador, e há três pessoas na Divindade: o Pai, o Filho e o Espírito Santo. Gênesis 1:1-27; Mateus 28:19; I João 5:7.
2. Nós cremos que a Bíblia Sagrada é a Palavra inspirada de Deus. II Timóteo 3:16; II Pedro 1:20, 21.
3. Nós cremos que somos justificados quando nos arrependemos de nossos pecados e cremos em Jesus Cristo. Marcos 1:15; Atos 13:38-39; Romanos 5:1.
4. Nós cremos que a Santificação é uma obra definitiva da graça subsequente à Salvação. João 15:2, 17:16, 17; Efésios 5:25-27; I João 1:9.
5. Nós cremos no batismo com o Espírito Santo e no falar em outras línguas, conforme o Espírito con conceda que fale, é a evidência iniciatória de ter recebido esta experiência. Atos 2:4, 19:6, 10:44-46. Uma vez que o Espírito dá a expressão quando alguém é batizado com o Espírito Santo, rejeitamos o ensino de que aquele que recebeu o batismo com o Espírito Santo pode falar em línguas à vontade, sem que o Espírito induza a expressão.
6. Nós cremos na cura divina para o corpo. Atos 3:2-12, 9:32-43, 5:15, 16; Tiago 5:14. Não condenamos a ciência médica.
7. Nós cremos que todos os dons que recebemos de Deus, incluindo a cura divina, vêm por meio dos méritos da expiação. Romanos 5:11; Tiago 1:16-17.
8. Nós cremos na operação dos nove Dons do Espírito. Também cremos na manifestação dos nove Frutos do Espírito e reconhecemos que eles devem estar presentes na vida de cada crente. I Coríntios 12:1-12; Gálatas 5:22-23.
9. Nós cremos no arrebatamento iminente da igreja e na Segunda Vinda pessoal e pré-milenar de nosso Senhor Jesus Cristo. Atos 1:10, 11; I Tessalonicenses 4:13-18; Apocalipse 1:7.
10. Nós, como igreja, acreditamos na redenção eterna de todos os santos que forem fiéis até o fim. Mateus 24:13; Apocalipse 2:10. Rejeitamos a teoria de “uma vez salvo, salvo para sempre”, independentemente da conduta. I Coríntios 10:12; Gálatas 5:4.
11. Nós cremos que todos os que morrerem fora de Cristo serão castigados eternamente, mas aqueles que morrerem Nele tomarão parte na Sua glória para sempre. Daniel 12:2; Mateus 24:46; São João 5:29; Judas 7.

12. Nós cremos que a Noiva de Cristo é composta por toda a igreja espiritual. I Coríntios 12:25; II Coríntios 11:2; Gálatas 3:28, 29; Efésios 4:16, 5:23-33; Apocalipse 19:7, 8.
13. Nós cremos no sacramento do matrimônio entre um homem e uma mulher. Promovemos o compromisso com fortes valores familiares. Efésios 5:31-33, 6:1-4; Hebreus 13:4; Mateus 19:5; Levítico 18:22; Gênesis 2:24.
14. Exigimos que todos os nossos ministros falem a mesma coisa e que não haja divisão entre nós na doutrina a respeito de nossos Artigos de Fé. I Coríntios 1:10.

CONDIÇÕES PARA SER MEMBRO

1. Ninguém será admitido como membro desta igreja que não tenha certeza que é nascido de Deus. João 3:7; I João 3:9; 5:16.
2. O membro deve estar de acordo com os Artigos de Fé, e também se abster do uso de tabaco de qualquer forma, do uso de linguagem profana, e qualquer outra coisa contrária a uma vida santa, e deve usar a Bíblia como sua regra de conduta. I Coríntios 3:16-17; II Coríntios 7:1.
3. Ninguém que faz parte por juramento de sociedade secreta será recebido como membro desta igreja. Sociedades secretas por juramento não se refere aos sindicatos trabalhistas que não estejam com juramento. Mt. 24:26; Jo. 18:20; II Co. 6:14-18; Ef. 5:12.
4. Qualquer um que tem espírito pervertido, como Homossexualismo ou lesbianismo, não se qualifica para ser membro da Igreja Congregacional Pentecostal. Romanos 1:26-32.

COMPROMISSOS PESSOAIS

1. Demonstraremos nosso compromisso com Cristo por meio de exemplos espirituais de santo vivo.
2. Demonstraremos nossa lealdade a Deus e nosso compromisso com o corpo de Cristo por meio de boas obras, uma caminhada piedosa e uma mordomia fiel.
3. Só nos envolveremos em atividades que glorifiquem a Deus em nosso corpo e espírito. Vamos ler, assistir e ouvir o que provê para nossa edificação espiritual.
4. Viveremos de uma maneira tão agradável a Deus que inspirará a confiança dos outros e manifestará a imagem espiritual de Cristo.
5. Daremos prioridade ao cumprimento das responsabilidades familiares, à preservação da santidade do casamento e à manutenção da ordem divina do lar.
6. Praticaremos a moderação nas coisas lícitas e a abstinência nas coisas ofensivas ou que levam ao vício ou à escravidão.
7. Seguiremos os princípios espirituais de modéstia em nossas roupas de maneira a realçar nosso testemunho cristão e dar credibilidade a nosso testemunho.
8. Demonstraremos nosso compromisso cristão de cumprir nossa obrigação para com a sociedade sendo bons cidadãos, condenando as injustiças sociais e protegendo a santidade da vida ao falar contra o aborto e a eutanásia.

ORDENANÇAS DA IGREJA

1. **BATISMO DAS ÁGUAS:** Cremos que todos os crentes devem ser batizados nas águas. O batismo se realizará por emissão por um Ministro Ordenado ou indicado, conforme o mandamento do Nosso Bendito Senhor. “Em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo”. Mateus 28:19; Marcos 16:16.
2. **A SANTA CEIA:** Todos os crentes estão convidados para participarem da Santa Ceia conosco; e lavar os pés onde tem esse costume. Mateus 26:26-29; Jo. 13:14.

MARCA REGISTRADA FEDERAL - USA

Que em consideração ao símbolo original e logomarca da organização, que inclui nossa fundação, missão (Mundo), mensagem (Palavra), propósito (Cruz), voz (trompete), unidade (fita) e identidade (Congregational Holiness Church, Inc.), resumindo numa mensagem: Proclamando a mensagem da cruz ao mundo, seja adotado como o selo perpétuo para a Igreja Congregacional Pentecostal, como originalmente projetado em 1970 por nossos Pais na Fé, e deve doravante ser usado como nosso emblema e selo oficial, isso é um lembrete dos princípios, padrões e chamados para os quais fomos escolhidos e ordenados por Cristo desde a origem e concepção da Igreja Congregacional Pentecostal. Esta será arquivada como marca registrada federalmente para a Congregational Holiness Church nos Estados Unidos da América.

GERAL



CONGREGATIONAL
HOLINESS CHURCH

ELEIÇÕES (USA)

QUALIFICAÇÕES PARA VOTAR EM TODOS OS NEGÓCIOS DA IGREJA:

1. Deve-se estar em conformidade com o plano financeiro da igreja por pelo menos 90 dias.
2. É preciso ser membro da igreja há pelo menos 90 dias.
3. É preciso ter pelo menos 14 anos de idade.
4. Membros ausentes por pelo menos seis (6) meses são inelegíveis.

VOTAÇÃO:

As eleições de todos os oficiais, gerais, distritais e locais serão determinadas por cédula quando houver mais de um (1) candidato. Todas as eleições de pastor serão determinadas por cédula.

ELEIÇÃO DE OFICIAIS GERAIS E DISTRITAL:

1. OFICIAIS GERAIS.

A. Os Oficiais Gerais serão eleitos a cada quatro (4) anos e servirão por um mandato de quatro (4) anos. Os cargos de tempo integral serão eleitos primeiro. Cada distrito terá a opção de realizar conferências trimestrais ou semestrais. Relatórios financeiros e estatísticos serão publicados em cada Conferência. A Conferência Geral será realizada a cada quatro (4) anos. Em caso de expulsão, morte ou renúncia do Superintendente Geral, os membros restantes da diretoria convocarão imediatamente uma Reunião do Comitê Geral e o Comitê Geral elegerá alguém para preencher o cargo até a próxima Conferência Geral. Em caso de expulsão, morte ou renúncia de qualquer outro membro da Diretoria Executiva ou Chefe de Departamento, o Comitê Geral elegerá alguém para preencher o cargo vago durante a próxima Reunião do Comitê Geral. Caso qualquer membro da Diretoria Executiva Geral ou Chefe de Departamento renuncie ao seu cargo, os outros membros da diretoria estarão autorizados a aceitar oficialmente a renúncia.

B. OFICIAIS DISTRITAIS. Em caso de expulsão, morte ou renúncia de qualquer Oficial Distrital, o Presbitério Distrital poderá ser autorizado a aceitar oficialmente a renúncia. O Presbitério Distrital nomeará alguém para preencher o cargo até a próxima Conferência Distrital agendada. Em caso de expulsão, morte ou renúncia de um Superintendente Distrital, o Primeiro Superintendente Assistente preencherá essa vaga até a próxima Conferência. Na próxima Conferência, uma eleição será realizada para preencher esse cargo.

2. O mandato de todos os oficiais gerais da Conferência Geral expirará no final do mandato de quatro anos.
3. Todos os oficiais gerais serão indicados por voto secreto. As cédulas secretas serão entregues a um comitê de triagem para examinar cada candidato para ver se ele se qualifica de acordo com a Disciplina e para determinar se o candidato aceitará o cargo se eleito. As indicações secretas serão apresentadas na reunião do Comitê de Pré-Conferência em Fevereiro antes da Conferência Geral. O processo de nomeação deve estar de acordo com a edição mais recente das Regras de Ordem de Robert e aprovado pelo Comitê Geral. O processo de nomeação está detalhado na página do Apêndice.
4. Ninguém poderá servir em qualquer nível de liderança Distrital ou Geral que seja divorciado e casado novamente, a menos que ele ou ela seja a parte inocente e se qualifique por Mateus 5:32, Mateus 19:9 e 1 Coríntios 7:15.
5. Qualquer pessoa nomeada para qualquer cargo deve estar presente ou ter consentido em servir nessa posição se eleito.

FINANÇAS

1. O Superintendente Geral receberá um salário inicial de \$60.770,00 por ano, com um teto salarial anual máximo de \$75.000,00. Sua remuneração também incluirá utilidades, moradia, seguro de conteúdo, \$600,00 por mês para seguro de saúde, até \$100,00 por mês de contribuição correspondente para aposentadoria e também ½ da Seguridade Social do Superintendente será paga pela conferência. Quando o Superintendente Geral viaja dentro dos Estados Unidos continentais em nome da igreja, as despesas de sua esposa também serão pagas também. Durante o Natal e no Dia de Apreciação do Pastor, o Superintendente receberá uma (1) semana de pagamento extra. O custo de vida anual do aumento dos salários será de três (3) por cento ou mais, conforme recomendado pela Junta Executiva Geral e aprovado pelo Comitê Geral, conforme os fundos estiverem disponíveis. Se o atual Superintendente Geral for reeleito, recomendamos que ele mantenha seu salário atual.

2. O Diretor Executivo de Missões Mundiais receberá um salário inicial de \$52.500,00 por ano, com um teto salarial anual máximo de \$65.000,00. Sua remuneração também incluirá utilidades, moradia, seguro de conteúdo, \$600,00 por mês para seguro de saúde, até \$100,00 por mês de contribuição correspondente para aposentadoria e também ½ do Executivo A Seguridade Social do Diretor de Missões Mundiais será paga pela conferência. Quando o Diretor Executivo de Missões Mundiais viaja dentro dos Estados Unidos continentais em nome da igreja, as despesas de sua esposa também serão pagas, e uma viagem fora dos Estados Unidos a cada ano. Durante o Natal e no Dia de Apreciação do Pastor, as Missões Mundiais. O Diretor Executivo receberá uma (1) semana de pagamento extra. O custo de vida anual aumenta de salários será de três (3) por cento ou mais, conforme recomendado pelo Geral Junta Executiva e aprovado pelo Comitê Geral, conforme os fundos estiverem disponíveis. Se o O atual Diretor Executivo de Missões Mundiais for reeleito, recomendamos que ele mantenha seu salário atual.

3. O Administrador da Missão EUA receberá um salário inicial de \$45.000,00 por ano com um teto salarial anual máximo de \$55.000,00. Sua remuneração também incluirá utilidades, moradia, seguro de conteúdo, \$600,00 por mês para seguro de saúde, até \$100,00 por mês de contribuição correspondente para aposentadoria e também ½ da Missão EUA A Seguridade Social do Administrador será paga pela conferência. Quando a Missão EUA. O Administrador viaja dentro dos Estados Unidos continentais em nome da igreja, seu as despesas da esposa também serão pagas. Durante o Natal e no Dia de Apreciação do Pastor, o O Administrador da Missão EUA receberá uma (1) semana de pagamento extra. Se a Missão atual. O Administrador da Missão EUA for reconduzido, recomendamos que ele mantenha seu salário atual. Todos o aumento anual do custo de vida dos salários será recomendado pela Diretoria Executiva Geral e aprovado pelo Comitê Geral, conforme os fundos estiverem disponíveis.

4. O mês de abril de cada ano é designado como mês das Primícias. Uma oferta de Primícias será recebida durante o mês de abril para cumprir os objetivos do Departamento de Missões EUA.

5. O Administrador de Missões EUA está autorizado, com a aprovação do Geral Superintendente, para pagar a qualquer ministro que esteja abrindo uma nova obra um suplemento mensal de até \$400,00 do Departamento de Missões EUA por um período de seis (6) meses, conforme os fundos estiverem disponíveis. O Distrito Local deverá complementar um mínimo do mesmo onde os fundos estiverem disponíveis. Este suplemento deve ser solicitado pelo Presbitério Distrital. O suplemento pode ser estendido com a aprovação e participação presbitério do Distrito, Administrador de Missões EUA e Superintendente Geral.

A. Suplemento Missionário Nacional:

1. O Administrador de Missões EUA, com a aprovação do Superintendente Geral, está autorizado a pagar um suplemento mensal de até \$400,00 por um período de seis (6) meses para qualquer ministro qualificado que seja designado como um Missionário Nacional de Missões EUA Missionário cujo único propósito é mudar-se para uma nova área para iniciar uma nova igreja conforme os fundos estiverem disponíveis. O missionário nacional deve solicitar o suplemento. O suplemento pode ser estendido, pendente de revisão do progresso da nova obra por um período de seis (6) meses.

2. Um pedido para o Suplemento Missionário Nacional (Formulário de Missões EUA #004) está disponível no Escritório da Sede Geral.

6. A Diretora Executiva Geral dos Ministérios Femininos receberá um honorário de \$400,00 por mês do fundo dos Ministérios Femininos Gerais.

A. A Diretora Executiva Assistente, Diretora Nacional dos Ministérios de Meninas, a Secretária Geral Secretária e o Tesoureiro Geral receberão um honorário de \$100,00 trimestralmente conforme os fundos estiverem disponíveis.

B. Recomendamos que as mensalidades mensais da M.M. para cada igreja local sejam de \$6,00.

7. O Diretor Executivo Geral dos Ministérios Masculinos receberá um honorário de \$150,00 por mês, mais a quilometragem, conforme os fundos estiverem disponíveis.

8. O Diretor Nacional dos Ministérios de Meninos receberá um honorário de \$100,00 por mês, mais a quilometragem, conforme os fundos estiverem disponíveis.

9. Todas as pessoas autorizadas receberão \$0,50 por milha ao viajar no interesse de oficial assuntos da igreja. Isso será pago de cada tesouraria respectiva. Viagem por comum transportadora será a despesa real incorrida.

10. A Diretoria Executiva Geral deverá considerar compensar as secretárias por seus serviços nas reuniões do Comitê Pré-Conferência Geral e na Geral Conferência, bem como o pessoal que toma e edita as Atas e a Disciplina.

11. As Atas da Conferência Geral devem ser disponibilizadas online. Continuaremos a imprimir a Disciplina e fornecer as Atas para aqueles que não têm acesso a elas online.

12. O Departamento de Missões Mundiais contratará uma secretária em tempo parcial, conforme necessário. Salário,

bônus e benefícios marginais devem ser aprovados pela Diretoria Executiva Geral.

13. Todos os membros não assalariados da Diretoria Executiva receberão um honorário de \$150,00 por mês.

14. Dízimos:

A. Dízimos de Pessoas Licenciadas:

Todos os pastores e pessoal licenciado devem pagar seus dízimos de seu trabalho ministerial mensalmente ao secretário distrital do distrito onde são membros. Será a opção pessoal do pastor pagar seus dízimos de qualquer ou toda a renda secular ao Secretário Distrital do Distrito do qual são membros ou à igreja local onde são membros.

B. Dízimos Pagos à Igreja Local:

Os dízimos de pastores e pessoas licenciadas recebidos de trabalho secular, que não seja trabalho ministerial, devem ser pagos à igreja local onde são membros, se o pastor sênior não optar por pagar este dízimo em seu respectivo Distrito. Todas as pessoas leigas devem pagar seus dízimos na igreja local onde são membros. Esses dízimos devem ser pagos na conta operacional geral da igreja local e não podem ser destinados pelo pagador. Os dízimos devem ser pagos conforme recebidos de forma contínua.

C. Distribuição dos Dízimos da Igreja:

Cada secretário da igreja local deve enviar 10% de todos os dízimos e ofertas recebidos da igreja local ao secretário distrital mensalmente. Ofertas especiais para os departamentos de Missões Mundiais, Missão EUA e fundos de construção devem ser isentas dos 10%.

D. Dízimos para o Tesouro Geral:

O secretário distrital deve enviar 15% dos dízimos das igrejas enviados a ele para o Escritório de Finanças e Relações Públicas, mensalmente.

E. Todos os superintendentes, pastores seccionais e ministros devem promover o financeiro estrutura de nossa igreja, dízimo e pregar o dízimo.

15. Cada Escola Dominical local e Ministério da Juventude devem deduzir 10% de sua oferta regular. Esses valores devem ser enviados ao secretário distrital que fará o devido desembolso. 20% dos 10% devem ir para o Escritório Geral de Finanças para o devido desembolso.

16. O ano fiscal será de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Isso coloca a igreja em conformidade com os regulamentos do IRS para relatórios. Em cada Conferência Geral, o financeiro as informações estatísticas devem ser relatadas até abril do ano da Conferência Geral.

17. Fundo Geral de Propriedade:

A. Todos os membros ordenados e licenciados devem pagar \$20,00 por ano e todos os membros leigos \$2,00 por ano para o fundo de propriedade. Este dinheiro deve ser pago o mais tardar no Anual Conferência nos respectivos distritos. Cada distrito pode reter 10% das verbas para o despesa de cobrança. Os membros do Quadro de Honra estão isentos da Propriedade Geral Avaliação do Fundo. O Cartão de Identificação do Ministro não será emitido até que as taxas sejam pagas.

B. Em vez dos \$20,00 por ano, cada pessoa ordenada ou licenciada pode optar por pagar um taxa única de \$400,00 e estar isento de pagar as taxas de propriedade anuais. O Cartão de Identificação do Ministro ainda será emitido se o Ministro estiver em boa situação no Anual Conferência.

18. Cada igreja deve ser obrigada a cumprir esta estrutura financeira. No caso de um igreja que não cumprir, será responsabilidade do Superintendente Distrital com o pastor seccional para chamar a atenção do pastor e do conselho da igreja. Será responsabilidade do pastor levar isso à sua igreja e implementar o mesmo.

19. Qualquer igreja local, membro leigo ou pessoa licenciada que não cumprir o acima financeiro plano não terá voz oficial na igreja local, distrito ou conferência geral. Nem ele ou ela pode ocupar qualquer cargo oficial ou servir em qualquer conselho na igreja local, distrito ou conferência geral.

20. É obrigação da igreja prover o sustento dos pastores, evangelistas e missionários. Lucas 6:38, “Assim também o Senhor ordenou que aqueles que proclamam o evangelho deveriam viver do evangelho.” 1 Coríntios 9:14.

21. Recomendamos o seguinte como uma escala salarial sugerida para pastores no ministério de tempo integral: Ver Apêndice.

22. Que todos os secretários e tesoureiros, gerais, distritais e igrejas locais, depositem todo o dinheiro no banco em nome da igreja e reconciliem os livros com o extrato bancário mensalmente e todos os desembolsos sejam feitos por cheque. Cada secretário distrital deverá enviar um relatório financeiro mensal para o Escritório de Finanças. Cada igreja local deverá receber um relatório mensal de seu distrito.

23. Os recursos derivados dos dízimos do ministro serão distribuídos da seguinte forma:

45%	Aposentadoria
5%	Fundo Geral de Propriedade
20%	Tesouraria Distrital
1%	Ministérios para Meninos
20%	Tesouraria Geral
1%	Ministérios para Meninas
8%	Missão EUA

24. Escritório Geral:

A. Todos os salários do pessoal não eleito do Escritório Geral serão recomendados pelo Conselho Executivo Geral e aprovados pelo Comitê Geral. Além disso, metade de sua Previdência Social deve ser paga pela conferência.

B. O Superintendente Geral e o Conselho Executivo Geral farão recomendações quando o dinheiro for transferido do Fundo Geral de Propriedade para o Fundo Operacional Geral e aprovado pelo Comitê Geral.

C. As taxas do PCCNA serão pagas com recursos do Fundo Operacional Geral.

D. A avaliação do Escritório Geral de Finanças deve ser definida pelo Executivo Geral Conselho.

E. As despesas dos ex-Superintendentes Gerais e seus cônjuges em todos os eventos gerais serão reembolsadas com recursos do Fundo Operacional Geral, conforme os fundos estiverem disponíveis. Isso se aplicará somente se suas despesas

não forem pagas por outro departamento ou distrito.

F. As despesas do Conselho Executivo Geral incorridas em qualquer assunto oficial de Geral interesse serão pagas pelo respectivo departamento que eles estão representando.

G. Que todos os fundos dentro de todos os departamentos sejam usados apenas para o que são designados para.

H. As despesas do Diretor de História e Arquivos serão pagas quando ele /ela viaja no interesse de seu departamento com recursos do Fundo Operacional Geral, conforme os fundos estiverem disponíveis e aprovados pelo Superintendente Geral presidente.

25. Todas as bolsas de estudo concedidas pelo CHC (Bolsa de Estudo Hugh e Kathleen Bowling, Bolsa de Estudo Mission USA, Bolsa de Estudo Charles Hanson Memorial e quaisquer outras) serão administradas pelo escritório da Mission USA com a aprovação do Conselho Executivo Geral.

26. Comprovantes:

A. O comprovante de despesas será usado por todos os respectivos Distritos.

B. Todos os comprovantes de despesas gerais e recibos devem ser aprovados pelo Superintendente Geral antes que qualquer cheque seja emitido.

C. Diretrizes para comprovantes:

Essas milhas reais são pagas do local de residência ao local do evento Geral e retorno. Milhas reais de restaurantes/motéis serão relatadas no comprovante. Quando delegados autorizados viajam juntos, apenas o motorista do carro relatará a quilometragem. Uma ajuda de custo de refeição de \$40,00 por dia será dada a todos os delegados para reuniões no nível da Igreja Geral. Isso inclui membros do Comitê Geral e oficiais distritais. Despesas de alojamento para delegados autorizados serão pagas na noite anterior ao evento agendado até a noite anterior ao encerramento, desde que a conferência termine até as 14h. Se os delegados morarem a mais de 200 milhas do local da reunião, o alojamento para a noite seguinte será pago a seu critério. Ao viajar com um não delegado, o delegado autorizado deverá relatar o custo das tarifas de quarto individual em seu comprovante. Todos os comprovantes devem ser apresentados no último dia da reunião agendada. Pagamentos e ajustes aos distritos serão feitos dentro de uma (1) semana pelo Escritório de Finanças.

D. As despesas incorridas nas Reuniões do Comitê Geral, Pré-Comitê Geral Reuniões e as Conferências Gerais serão pagas pro rata por cada distrito. Todos os comprovantes devem ser enviados ao Escritório Geral de Finanças no último dia da reunião agendada. Cada distrito será avaliado com uma (1) semana após a reunião pelo Escritório de Finanças. Os pagamentos devem ser feitos pelo distrito dentro de quatro (4) semanas ao Escritório de Finanças.

27. Todos os ministros que são membros do antigo Programa de Aposentadoria receberão um presente de 45% das contribuições anuais em 1º de dezembro de cada ano.

28. Nenhuma carta ou correspondência solicitando fundos deve ser enviada às nossas igrejas, exceto para programas ou empreendimento adotados pela Conferência Geral ou Comitê Geral. Se devido a algum desastre natural, como terremotos, inundações, tornados, etc., uma emergência necessidade surgir, a aprovação do Conselho Executivo Geral, reunido em uma convocação sessão, seria necessária antes de solicitar fundos de nossas igrejas.

A. Nenhum projeto Geral ou Departamental que necessite de uma campanha financeira entre as igrejas locais deve ser empreendido sem a aprovação da Conferência Geral ou Comitê Geral.

B. Nenhum projeto Distrital que necessite de uma campanha financeira entre as igrejas locais deve ser empreendido sem a aprovação do Presbitério Distrital, ou do Trimestral ou Conferência Anual.

C. Nenhum indivíduo ou departamento da igreja local deve empreender um projeto que necessite de uma campanha financeira entre a comunidade local sem a aprovação do Pastor ou do corpo da igreja local.

29. Nenhuma oferta pessoal para oficiais da igreja ou qualquer indivíduo que não sejam missionários ou trabalhadores nacionais em campos estrangeiros será recebida ou desembolsada pelo Escritório de Finanças.

30. O distrito local deverá pagar as despesas do Presbitério Distrital e seus cônjuges para as Conferências de Liderança.

31. Em emergências, o Comitê Geral pode alterar a estrutura de finanças e salários entre as Conferências Gerais, sujeito à aprovação da próxima Conferência Geral.

32. Um Fundo Benevolente Ministerial será estabelecido com o propósito de fornecer uma oferta de amor a cada ministro/cônjuge sobrevivente da Igreja Holiness Congregacional em caso de falecimento do outro. morte. No falecimento de um ministro da C.H.C. ou seu cônjuge, uma carta de notificação será enviada da Sede Geral para cada ministro participante. Cada ministro que receber a carta deverá então enviar ao sobrevivente indicado uma oferta de amor de \$10. Se não houver cônjuge sobrevivente, as ofertas serão enviadas ao espólio. A participação neste Fundo será voluntária. Cada ministro terá a oportunidade de se tornar um participante. Se o ministro optar por não ser um participante, seu cônjuge sobrevivente não receberá um benefício. Para receber o amor oferta, é preciso ter sido Ordenado ou Licenciado em boa situação por um mínimo de um (1) anos.

AUDITORIAS E FIANÇAS (USA)

1. O Conselho Executivo Geral deverá auditar os livros do Escritório de Finanças e da Casa Publicadora nos anos de folga. (O termo “anos de folga” significa os anos entre o ano de eleição dos oficiais.) Todos os livros do Escritório de Finanças devem ser auditados por um qualificado auditor no ano da Conferência Geral. O horário da auditoria será decidido pelo Comitê de Finanças eleito. O Secretário de Finanças deve ser afiançado.
2. O Presbitério Distrital de cada distrito deverá auditar os livros de registro de todos os secretários de trabalha com atividades em todo o distrito nos anos de folga. Todos os livros de registro do distrito devem ser auditados no ano da Conferência Geral por um auditor qualificado. Este auditor não pode ser um membro do Presbitério Distrital. Todos os secretários e tesoureiros distritais devem ser afiançados.
3. O conselho da igreja local será responsável por garantir que uma Auditoria anual de todos os locais tesourarias da igreja sejam feitas.
4. O Conselho Executivo Geral deverá formular um livreto intitulado “Finanças da Igreja Local Padrões Mínimos” com as diretrizes do imposto sobre a propriedade da igreja incluídas. Livreto a ser enviado para cada igreja e colocado no site.
5. Aclamar que a Congregacional Holiness Church, Inc. adote e implemente entre seus constituintes, Doação de Bens, para a Congregacional Holiness Church, Inc. No futuro, isso ajudará a financiar nosso trabalho para o Reino de Deus.

CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE LIDERANÇA(USA)

Que todos os candidatos para o Conselho Executivo Geral, Diretores dos Departamentos Gerais e Presbitério Distrital(USA) sejam qualificados pelo seguinte processo prescrito ou conforme emendado ou alterado pelo Conselho Executivo Geral e aprovado pelo Comitê Geral.

1. O Curso de Qualificação de Liderança tem como objetivo preparar candidatos para uma posição de liderança na CHC (Congregational Holiness Church, Inc.).
2. Este curso equipará os indivíduos com relação à função de cargos denominacionais de acordo com a Palavra de Deus e a Disciplina da CHC/ICP.
3. Assegurará que todos os cargos a nível geral e distrital tenham líderes que compreendam a herança da CHC/ICP, seu propósito atual e visão futura.

4. Ele também protegerá a CHC/ICP nos níveis geral e distrital, garantindo que todos os candidatos estejam comprometidos com a CHC/ICP
5. O Conselho Executivo Geral oferecerá anualmente o Curso de Qualificação de Lideranças.

OFICIAIS GERAIS E COMITÊS

1. Conferência Geral elegerá os seguintes Oficiais Gerais: Superintendente Geral, Primeiro Superintendente Geral Assistente, Segundo Superintendente Geral Assistente, Secretário Geral e Tesoureiro Geral.

O pessoal acima mencionado constitui o Conselho Executivo Geral. Cada membro deste conselho deve ter pelo menos 30 anos de idade e deve estar no corpo da Igreja Congregacional da Santidade como ministro ordenado por dez (10) anos com um bom relatório. Eles devem ter um mínimo de cinco (5) anos de experiência pastoral na Igreja Congregacional da Santidade e ter concluído o Curso de Qualificação de Liderança. Qualquer Ministro que deixar a Igreja Congregacional da Santidade em boa situação, e desejar em uma data posterior retornar, será autorizado a fazê-lo, desde que esteja em boa situação com a organização que está deixando. Seus anos de serviço no passado serão reintegrados, mas não incluindo os anos em que esteve ausente. Ele/ela não será elegível para servir em nenhum cargo executivo geral por um período de cinco anos a partir do momento de sua reintegração.

Um Diretor Executivo de Missões Mundiais será eleito por esta conferência. Ele residirá na casa paroquial fornecida para ele na propriedade geral em Griffin, Geórgia. As qualificações para este cargo serão as mesmas do Conselho Executivo. Ele ou ela deve ter um mínimo de três (3) anos de experiência de envolvimento direto no campo de Missões Mundiais e deve ter concluído o Curso de Qualificação de Liderança.

Um Administrador da Missão EUA será eleito por esta Conferência. Ele residirá na casa paroquial fornecida para ele na propriedade geral em Griffin, GA. Ele terá pelo menos 30 anos de idade e deve estar no corpo da Igreja Congregacional da Santidade como Ministro Ordenado por cinco (5) anos, com um bom relatório e deve ter um mínimo de cinco (5) anos de experiência pastoral na Igreja Congregacional da Santidade.

A Diretora Executiva do Ministério Feminino será eleita por esta conferência. Ela deve ser membro da CHC por pelo menos cinco (5) anos consecutivos e deve ter servido em um Conselho Geral ou Distrital de Ministérios Femininos por pelo menos quatro (4) anos. A Diretora Executiva também deve ter concluído o Curso de Qualificação de Liderança.

2. O Comitê Geral será composto pelo Conselho Executivo Geral, Distrital Presbitérios, Diretor Executivo de Missões Mundiais, Administrador da Missão EUA, Geral Diretora Executiva de Ministérios Femininos e Diretor Executivo de Ministérios Masculinos Gerais, todos os quais devem ter concluído satisfatoriamente a Igreja Congregacional Pentecostal.

Curso de Qualificação em Liderança. O Comitê Geral deverá tratar de qualquer assunto geral da igreja que seja benéfico para o trabalho em geral que possa surgir entre as Conferências Gerais.

3. O Superintendente Geral junto à Comissão Geral terá autoridade para tratar de qualquer negócio que beneficie a obra em geral e que não entre em conflito com a Disciplina.
4. O Superintendente eleito em cada Conferência Geral atuará como Presidente da conferência seguinte. O Secretário do mandato anterior encerrará seus trabalhos quando da elaboração da Ata Geral para impressão.
5. Ninguém deve ser eleito para mais de um cargo geral a qualquer momento, ou seja, Conselho Executivo Geral, Diretor Executivo de Missões Mundiais, Administrador de Missões nos EUA, Diretores Executivos dos Ministérios da Mulher e dos Ministérios dos Homens.
6. Quando houver divergência de interpretação sobre a redação de qualquer item da Disciplina, a interpretação oficial será despachada pela Diretoria Geral.
7. Todos os departamentos e equipamentos gerais, suprimentos e veículos devem ser usados principalmente para propósitos relacionados à igreja.
8. A igreja local pagará todas as despesas dos pastores ordenados e delegados leigos à Conferência Geral como delegado. As despesas dos delegados serão pagas pelos seus respectivos distritos.
9. Todas as atas do Conselho Geral e dos Departamento Gerais serão enviadas a cada membro da Comissão Geral. As atas de todas as reuniões do Departamento Distrital devem ser enviadas ao seu respectivo Superintendente e Secretário Distrital.
10. As políticas, regras e regulamentos adotados pela Conferência Geral Quadrienal ou Distrital Bienal/ Quadrienal só podem ser alterados entre conferências com maioria de 2/3 dos votos.
11. O número máximo de anos para todos os cargos de Nível Geral será de doze anos. Isso não inclui qualquer momento em que ele ou ela possa cumprir um mandato não expirado de outra pessoa. Ao final desses 12 anos, ele ou ela pode concorrer a um mandato adicional se a Conferência Geral em exercício, por 2/3 dos votos, permitir

que seu nome seja colocado na cédula de nomeação para outro mandato. Uma vez que um indivíduo inelegível tenha estabelecido um mandato de quatro anos, ele poderá concorrer a qualquer cargo de nível geral para o qual atenda aos requisitos.

12. Um Diretor de História e Arquivo será nomeado pelo Superintendente Geral e aprovado pelo Conselho Executivo Geral. Ele ou ela será nomeado para um mandato de quatro anos e o supervisor direto será o Superintendente Geral

CONFERÊNCIA GERAL

1. Este corpo será composto pelo Conselho Executivo Geral, Conselho Geral de Missões Mundiais, Conselho Geral dos Ministérios da Mulher, Conselho Geral dos Ministérios Masculinos, Presbitérios Distritais, Coordenador Distrital de Evangelismo, Diretor Distrital de Missões Mundiais, Diretores Executivos Distritais de Missões Mundiais, Diretores Executivos Distritais dos Ministérios Masculinos, Diretores Distritais de Educação Cristã, os cônjuges de todos os membros do Comitê Geral, todos os ministros ordenados e todos os pastores, todos os pastores ordenados aposentados e seus cônjuges que são membros da CHC/ICP e são cristãos, todos os cônjuges de pastores ordenados que são membros da igreja e são Cristãos, um (1) delegado para cada 12 membros ou fração deles do rol de ministros licenciados, incluindo aqueles que possuem Licença de Ministro Cristão antes de agosto de 1999. As mesmas regras se aplicam aos Distritos de Missões Estrangeiras.
2. Um delegado suplente deve ser eleito para cada delegado credenciado e obreiro licenciado. Mas, se houver necessidade, os delegados suplentes poderão servir como substitutos de qualquer delegado regular na categoria licenciada para a qual estão qualificados.
3. Cada igreja local fornecerá um (1) delegado leigo para cada 50 membros ativos ou parte fracionária do rol da igreja. Os delegados leigos serão eleitos por sua igreja local. Será responsabilidade do Pastor e do Secretário da Igreja Local confirmar se os delegados de sua igreja cumprem o plano financeiro estabelecido na Disciplina.
4. Cada Nação Missionária terá um Superintendente Nacional e um (1) delegado por 50 Igrejas, ou parte delas, escolhidas entre as igrejas da Nação para servir a Conferência Geral como delegados. O Departamento de Missões Mundiais deverá examinar o delegado enviado para a Conferência Geral.
5. A referida conferência será convocada pelo seu Superintendente.
6. Cada distrito elegerá um representante de seu respectivo distrito para servir em todos os comitês da próxima Conferência Geral. Os delegados suplentes podem servir em qualquer comitê se eleitos pelo distrito para a próxima Conferência Geral. Nenhum membro do Conselho Executivo Geral será eleito para servir em qualquer um dos Comitês da Conferência Geral eleitos no nível distrital para servir através da Conferência Geral, a fim de que possam estar disponíveis para consulta com todos os Comitês da Conferência Geral. Cada distrito deverá eleger seu representante para esses respectivos comitês na Conferência Anual um (1) ano antes da Conferência Geral. Os relatórios preparados de cada comitê devem ir diretamente para o plenário da Conferência Geral. Qualquer proposta de alteração deverá ser apresentada por escrito ao Comitê Pré-Conferência. Qualquer proposta submetida ao comitê apropriado pode ser reintroduzida no plenário da conferência se for patrocinada e assinada por 20 membros da Conferência Geral. Qualquer proposta que não tenha sido submetida a um Comitê Pré-Conferência pode ser apresentada ao plenário da conferência se for patrocinada e assinada por 50 membros da Conferência Geral.

O Superintendente Geral informará o eleitorado sobre o horário da reunião desses comitês, permitindo que qualquer membro aceitável da Igreja Congregacional Pentecostal ofereça mudanças propostas.

DATA DE MUDANÇA DE OFICIAIS E PASTORES

1. Os mandatos de todos os oficiais devem terminar ao mesmo tempo. Eles devem assumir seus novos deveres no primeiro dia do mês de agosto. As Conferências Bienais/Quadrienais do respectivo distrito podem ser realizadas em datas diferentes, mas a data de mudança dos oficiais deve ser como declarado, ou seja, o primeiro dia de agosto.
2. Uma equipe de transição de três (3) pessoas pode ser nomeada pelo GEB/Presbitério Distrital como considerado necessário.

JULGAMENTO DE MEMBROS DA DIRETORIA GERAL E CHEFE DE DEPARTAMENTO

As acusações contra um membro da Direção Geral ou Chefe de Departamento, consideradas legítimas pela maioria da Direção, determinam-lhe suspensão temporária até que a Direção Geral proceda à instrução. As acusações serão apresentadas ao Secretário-Geral. Se o Secretário Geral for o membro contra o qual as acusações são feitas, então as acusações serão apresentadas ao Superintendente Geral. A Diretoria Executiva escolherá 3 (três) membros da Comissão Geral para ir até a área e realizar audiência e dirimir o caso, se possível. Os três (3) membros da comissão selecionados

estão autorizados a suspender o acusado, aguardando julgamento pelo Comitê Geral, se em sua opinião houver evidência de má conduta.

As conclusões dos três (3) membros escolhidos do Comitê Geral serão devolvidas ao Conselho Executivo a quem as acusações foram apresentadas. O referido membro fornecerá ao acusado e aos demais membros da Diretoria Executiva Geral uma cópia de suas conclusões. Se não conseguir resolver satisfatoriamente a causa, o membro da Direção, a quem foram apresentadas as acusações, fornecerá ao arguido e aos restantes membros da Direção-Geral um relatório completo das acusações, informando-os do tempo e local para conhecer a Comissão Geral.

O arguido terá um prazo não inferior a 20 dias para preparar a sua defesa.

O Comitê Geral pode absolver ou expulsar o membro do conselho ou chefe de departamento acusado de acordo com suas conclusões. Se o arguido for considerado inocente, regressa automaticamente ao seu gabinete. Em caso de absolvição ou condenação, o membro da Direção, acusado de acusação, fornecerá ao arguido e aos demais membros da Direção Geral cópia da sentença da Comissão Geral. A falta de comparência e cooperação do arguido com a Comissão Geral constituirá motivo suficiente para a expulsão. O réu, tendo cooperado com o Comitê Geral, se estiver insatisfeito com a decisão do comitê, pode apresentar um recurso à Conferência Geral junto ao Secretário Geral. Se o Secretário Geral for o membro contra o qual as acusações são apresentadas, o recurso deverá ser apresentado ao Superintendente Geral.

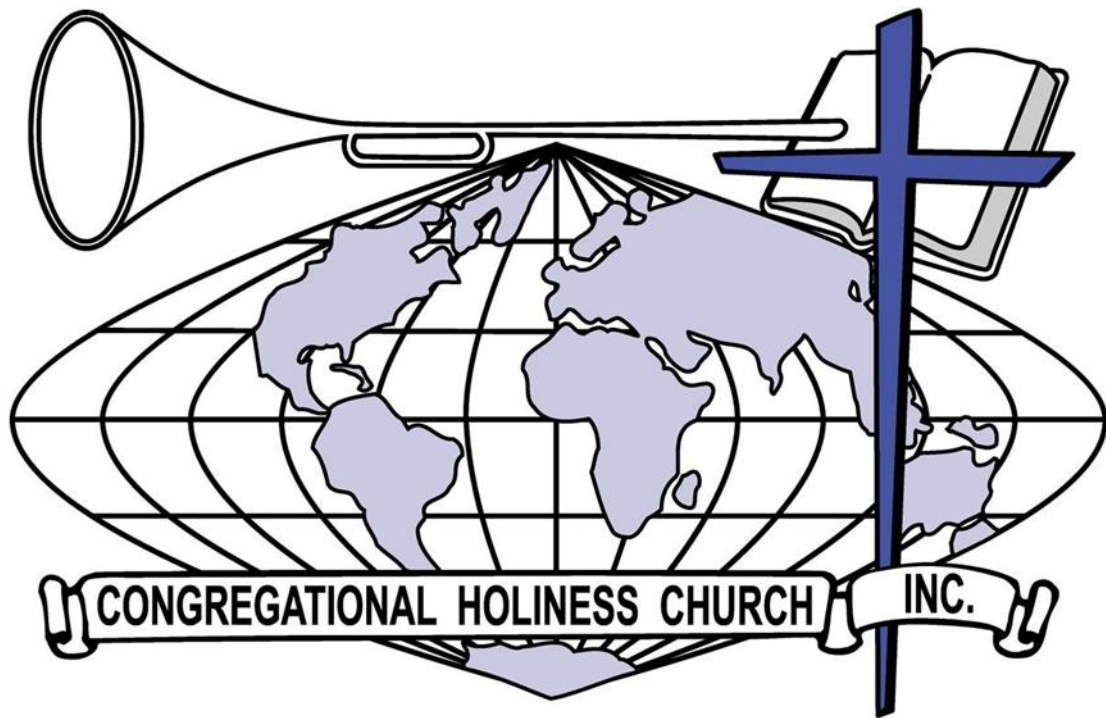
No caso de expulsão, morte ou renúncia do Superintendente Geral, os demais membros da Diretoria Executiva Geral convocarão imediatamente uma Reunião da Comissão Geral e a Comissão Geral elegerá alguém para ocupar o cargo até a próxima Conferência Geral.

Em caso de expulsão, morte ou renúncia de qualquer outro membro da Diretoria Geral ou Chefe de Departamento, a Diretoria Geral estará autorizada a aceitar oficialmente a renúncia. A Comissão Geral elegerá alguém para ocupar o cargo vago durante a próxima Reunião da Comissão Geral agendada.

Em caso de expulsão ou renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou Chefe de Departamento, sua remuneração e benefícios cessarão 30 dias a partir da referida data.

Se, a qualquer momento, um Funcionário Geral ou Chefe de Departamento tiver acusações civis de má conduta imoral e/ou má conduta sexual contra eles, esse indivíduo será colocado em suspensão automática por seu respectivo conselho, até que as acusações sejam finalizadas. Nesse momento, as medidas cabíveis serão tomadas. Esta suspensão será automática.

DISTRITO



CONGREGATIONAL
HOLINESS CHURCH

LIMITES DO DISTRITO

A Conferência Geral determinará os limites geográficos do Distrito.

LIMITES GEOGRÁFICOS DO DISTRITO

DISTRITO NORTE DO ALABAMA:

Este distrito incluirá todo o território ao norte da I-20 dentro do estado do Alabama, as igrejas em Metropolis, IL, e Paducah, KY. Igrejas no noroeste da Geórgia ao norte da I-20 e a oeste de Douglasville, GA, pode ter a opção de estar no Norte do Alabama Distrito ou Distrito do Norte da Geórgia.

DISTRITO SUL DO ALABAMA:

Este distrito incluirá todo o território ao sul da I-20, dentro do estado do Alabama.

DISTRITO LESTE DA CAROLINA:

Este distrito incluirá todo o território na Carolina do Sul a leste de Aiken, SC, e todo o território na Carolina do Norte a leste de Hickory, NC, e leste de Gaffney, SC.

DISTRITO OESTE DA CAROLINA:

Este distrito incluirá território dentro dos estados da Geórgia, Sul Carolina e Carolina do Norte. O distrito incluirá o leste Geórgia de Thomson, GA a Aiken, SC, norte e sul da I-20, e oeste da Carolina do Sul para Gaffney e oeste da Carolina do Norte para Hickory, NC.

DISTRITO GEÓRGIA CENTRAL:

Este distrito incluirá território ao sul da I-20, dentro do estado do Geórgia de Thomson até a fronteira do Alabama. As duas (2) igrejas no Tennessee farão parte do Distrito Central da Geórgia.

DISTRITO NORTE DA GEÓRGIA:

Este distrito incluirá o território na Geórgia ao norte da I-20, com a exceção do oeste da Geórgia, que pode incluir o Norte Distrito do Alabama e partes do leste da Geórgia, que podem incluir o Distrito da Carolina do Oeste.

DISTRITO DA FLÓRIDA:

Este distrito incluirá todo o estado da Flórida.

DISTRITO DA VIRGÍNIA:

Este distrito incluirá todo o estado da Virgínia e o superior canto nordeste da Carolina do Norte.

DISTRITO NOVOS HORIZONTES:

Este distrito será um distrito “geral” que incluirá todos os Estados Unidos, como a atual Conferência Hispânica. Este distrito continuará a operar como um distrito “geral” até o tempo que igrejas suficientes existam dentro de um determinado território para criar um novo distrito.

a. Até que uma conferência distrital e eleições possam ser realizadas, o Conselho Executivo Geral servirá como o presbitério distrital. Antes que uma igreja possa ser transferida de um distrito para outro, ela deve ter a aprovação de ambos os distritos e do Conselho Executivo Geral. A igreja que está sendo transferida deve apresentar seus últimos seis (6) relatório da igreja do mês para o escritório do Distrito do Distrito para o qual está sendo transferido. Se um (1) dos distritos não der a aprovação, um comitê de pelo menos três (3) do Conselho Executivo Geral irá àquele distrito para tomar a decisão final.

PERMISSÃO ESTADUAL

Cada estado adquirirá permissão própria em seu estado em que funciona com CNPJ próprio e filiada a IGREJA CONGREGACIONAL PENTECOSTAL para realizar negócios sob a mesma denominação.

Cada igreja deve considerar fortemente filiada no estado em que está localizada. Uma cópia dos estatutos deve ser enviada ao Escritório Nacional.

CONFERÊNCIA DISTRITAL

1. Cada Conferência Distrital Bienal/Quadrienal deve determinar a hora e o local de sessão. Será composta por seus Ministros Ordenados e Licenciados e seus cônjuges, que são cristãos e são membros da Igreja Congregacional Pentecostal, viúvas ou viúvos de ministros ordenados devem manter seu voto enquanto não tiverem se casado novamente, incluindo aqueles que possuem Licença de Ministério Cristão antes de agosto de 1999, Conselho de Ministérios Femininos Distrital, Conselho de Missões Mundiais Distrital, Conselho de Evangelismo Distrital, Conselho de Ministérios de Educação Cristã Distrital, Conselho de Ministérios Masculinos Distrital e um (1) delegado de cada igreja local para cada 25 membros ativos ou fração thereof. É será de responsabilidade do Pastor e do Secretário da Igreja Local confirmar que o delegados de sua igreja cumpram o plano financeiro estabelecido na Disciplina. É deve ser chamado à ordem na hora marcada pelo seu Superintendente Distrital.
2. As políticas, regras e regulamentos adotados pela Assembleia Geral Quadrienal ou A Conferência Distrital Bienal/Quadrienal só pode ser alterada entre as conferências com um voto de 2/3.

DIRETRIZES PARA OS PROCESSOS DE NEGÓCIOS:

1. Inscrição.
2. Fixação de horário comercial.
3. Relatório da Presbitério Distrital.
4. Audiência de relatórios de Pastores, Evangelistas e Ministério Cristão: Se algum membro não relatar à sua Conferência Distrital, pessoalmente ou por escrito, durante um ano, ele ou ela deverá ser retirado do rol Ministerial. Isso não inclui ministros no rol honorário ou por doença grave e missionários estrangeiros no campo.
5. Audiência de relatórios de igrejas locais.
6. Relatório das Comissões.
7. Licenciamento e ordenação de candidatos. Além disso, receber ministros ordenados e licenciados de outros órgãos cristãos.
8. Assuntos diversos.
9. Hora e local da próxima Conferência. Leitura das nomeações. Encerramento.

SUPERINTENDENTE DISTRITAL E PRESBITÉRIO DISTRITAL

1. Cada distrito elegerá um Presbitério Distrital composto por Superintendente Distrital, Primeiro Superintendente Assistente, Segundo Superintendente Assistente, Secretário e Tesoureiro, e Secretário e Tesoureiro Assistente para formar um comitê de cinco (5) quando o pessoal for disponível. Para atender de forma eficiente e eficaz às necessidades de liderança e funcionamento de vários departamentos e conselhos distritais, cada distrito terá a opção de escolher um mandato de quatro anos ou um mandato de dois anos para funcionários e chefes de departamento distritais.
2. Cada distrito pode eleger três (3) administradores para manter a propriedade do distrito em confiança.
3. Para ocupar qualquer cargo distrital, incluindo a participação no conselho, um indivíduo deve ser um membro atual, membro ativo de uma Igreja Holiness Congregacional local com a recomendação de seu pastor e não deve servir ativamente em nenhuma igreja fora do movimento CHC.
4. Todas as obras do distrito que tenham atividades em todo o distrito devem ser realizadas sob a jurisdição do Presbitério Distrital.
5. O Superintendente Distrital deve ter pelo menos 30 anos de idade. Ele deve ter sido um ministro ordenado por pelo menos cinco (5) anos consecutivos com um bom relatório no Igreja Holiness Congregacional e deve ter um mínimo de três (3) anos de experiência pastoral consecutiva ou oito (8) anos de experiência no Presbitério Distrital ou ter sido eleito para vários mandatos de liderança no nível distrital e com pastoral experiência de equipe na Igreja Holiness Congregacional. Ele também deve ter concluído o Curso de Qualificação de Liderança. Os Primeiros e Segundos Superintendentes Assistentes estão sujeitos às qualificações acima.
6. Secretário e Tesoureiro Distrital:
 - A. O Secretário e Tesoureiro Distrital pode ser um leigo se um ministro ordenado não pode ser obtido por um distrito. Se um leigo for eleito, ele ou ela deve ter pelo menos 25 anos de idade, tendo sido membro em boa posição na Holiness Congregacional Igreja e três (3) anos de serviço consecutivo e ter concluído a Liderança Curso de Qualificação.
 - B. O Secretário e Tesoureiro Assistente Distrital pode ser um leigo. Essa pessoa deve ter pelo menos 25 anos de idade, tendo sido membro em boa posição com o Igreja Holiness Congregacional por três (3) anos consecutivos e ter concluído o Curso de Qualificação de Liderança.
7. O Superintendente deve dedicar o máximo de tempo possível visitando os pregadores e pastores de seu distrito, trabalhando para manter a unidade e a comunhão entre o povo.
8. Os Superintendentes dos respectivos distritos com o Presbitério Distrital terão o autoridade para realizar qualquer negócio que seja benéfico para o seu distrito que não entre em conflito com a Disciplina.
9. Os Superintendentes sejam autorizados a ajudar os pastores e suas congregações a resolver qualquer dificuldade que possa surgir e para ajudar evangelistas e pregadores locais de qualquer forma que eles possam ter uma

necessidade e, juntamente com seu Presbitério Distrital, verifique se todas as igrejas são supridas com pregadores e/ou pastores, tanto quanto razoavelmente possível.

10. Todos os projetos, programas, pregadores ou palestrantes para Acampamentos de Jovens, Seminários, Retiros e As reuniões de acampamento devem ser aprovadas por seus respectivos Presbitérios Distritais. Nomes de todos os candidatos eleitos para atividades distritais devem ser submetidos ao Presbitério Distrital antes eles são confirmados e os nomes de todos os candidatos eleitos para atividades gerais devem ser submetido ao Conselho Executivo Geral antes de serem confirmados.

PASTOR SETORIAL (ASSISTENTE)

1. Cada Presbitério Distrital pode nomear pastores setoriais para auxiliar o Distrito Superintendente. O pastor setorial auxiliará no trabalho de promoção em sua seção. Isso será seu dever ajudar a resolver pequenas dificuldades nas igrejas designadas a ele. Ele deve ter preferência na realização de conferências da igreja. Dificuldades que não podem ser resolvidas localmente devem ser encaminhadas ao Presbitério Distrital.
2. Os pastores setoriais devem ser ministros ordenados e serão responsáveis perante o Presbitério Distrital e servirão sob o Presbitério Distrital e devem ter pelo menos três (3) anos de experiência como pastor.

JULGAMENTO DE MEMBRO DO PRESBITÉRIO DISTRITAL

Acusações contra um membro de um Presbitério Distrital consideradas legítimas pela maioria do presbitério o colocarão sob suspensão temporária até que o Conselho Executivo Geral possa realizar uma investigação. As acusações devem ser apresentadas ao Secretário Geral. O Conselho Executivo Geral escolherá três (3) membros do Comitê Geral para ir à área e conduzir uma audiência e resolver o caso, se possível. Os três (3) membros do comitê selecionados estão autorizados a suspender o acusado, pendente de julgamento pelo Comitê Geral, se em sua opinião houver evidências suficientes de má conduta.

As conclusões dos três (3) membros escolhidos do Comitê Geral devem ser devolvidas ao Secretário Geral. O Secretário Geral fornecerá ao réu e ao Presbitério Distrital envolvido o texto completo das acusações, informando-os da hora e do local para se encontrarem com o Comitê Geral. O réu terá no mínimo 20 dias para preparar sua defesa.

O Comitê Geral pode absolver ou expulsar o presbítero acusado de acordo com suas conclusões. Se o réu for considerado inocente, ele retorna automaticamente ao seu cargo. Após a absolvição ou condenação, o Secretário Geral fornecerá ao réu e ao Presbitério Distrital envolvido uma cópia da sentença do Comitê Geral.

O não comparecimento do réu e a não cooperação com o Comitê Geral serão motivos suficientes para expulsão. O réu, tendo cooperado com o Comitê Geral, se estiver insatisfeito com a decisão do comitê, pode apresentar um recurso à Conferência Geral com o Segundo Assistente Superintendente Geral.

Em caso de expulsão, morte ou renúncia de qualquer Oficial Distrital, o Presbitério Distrital será autorizado a aceitar oficialmente a renúncia. O Presbitério Distrital nomeará alguém para preencher o cargo até a próxima Conferência Distrital agendada. Na próxima Conferência, será realizada uma eleição para preencher esse cargo.

Se, a qualquer momento, um Oficial Distrital ou pessoa licenciada tiver acusações de má conduta sexual ou acusações civis de conduta imoral apresentadas contra ele/ela, esse indivíduo será colocado em suspensão automática por seu Presbitério Distrital, até que as referidas acusações sejam finalizadas. Nesse momento, as medidas apropriadas serão tomadas. Esta suspensão será automática.

IGREJAS LOCAIS



RELAÇÃO DAS IGREJAS LOCAIS COM A CONFERÊNCIA DISTRITAL E GERAL

1. A Conferência Geral da Igreja Congregacional Pentecostal é aquele corpo organizado com pleno poder e autoridade para designar os ensinamentos, princípios e práticas de todas as igrejas locais que compõem a referida conferência.
2. A igreja local é membro da Conferência Geral e tem direito à representação nas reuniões da conferência por seu pastor ordenado e delegados leigos autorizados de acordo com a membresia.

RELAÇÃO DAS IGREJAS LOCAIS COM A CONFERÊNCIA DISTRITAL E GERAL

1. A Conferência Geral da Igreja Congregacional Pentecostal é aquele corpo organizado com pleno poder e autoridade para designar os ensinamentos, princípios e práticas de todas as igrejas locais que compõem a referida conferência.
2. A igreja local é membro da Conferência Geral e tem direito à representação nas reuniões da conferência por seu pastor ordenado e delegados leigos autorizados de acordo com a membresia.

ORGANIZAÇÃO DAS IGREJAS LOCAIS

1. Qualquer ministro ordenado da igreja tem a autoridade para organizar igrejas onde ele encontrar pelo menos cinco (5) pessoas que desejam se unir a nós.
2. A Igreja da Santidade Congregacional permite que uma igreja local se incorpore com o propósito de garantir fundos. Tais acordos devem garantir que o título da propriedade da igreja continue a ser mantido em confiança por seus administradores/oficiais corporativos, e a Disciplina da Igreja deve ser estritamente cumprida.

PROPRIEDADE DA IGREJA LOCAL

PROPRIEDADE DA IGREJA LOCAL:

As igrejas locais são o resultado do serviço fiel de ministros e leigos da Igreja Congregacional Pentecostal. Todas as igrejas locais são constituintes da Conferência Geral e juntos compõem a Igreja Congregacional Pentecostal. Portanto, o direito de uma igreja local de se retirar da Igreja Congregacional Pentecostal não existe.

Toda a propriedade da igreja local deve ser escriturada para: Igreja Congregacional Pentecostal, ou para _____ e _____ (nomes dos procuradores oficiais locais) como procuradores oficiais da (nome da igreja local) e seus sucessores no cargo, para o uso e benefício da (nome da igreja local) Igreja Congregacional Pentecostal; mas, se a (nome da igreja local) deixar de ser membro da Igreja Congregacional Pentecostal, então a propriedade passa para a Igreja Congregacional Pentecostal.

É necessário que a linguagem acima seja empregada verbatim. Será dever do Superintendente Distrital transmitir uma cópia de todas as escrituras locais para o Conselho Executivo Geral dentro de trinta (30) dias após o registro de cada escritura.

Se um cargo de procurador local estiver vago (seja por falha em eleger um procurador dentro de 30 dias de uma vaga, não comparecimento de um procurador, transferência de membresia de um procurador, morte de um procurador, expulsão de um procurador pelo Presbitério Distrital ou vaga por qualquer outro motivo) um membro do Presbitério Distrital será automaticamente e sem aviso ou ação adicional, substituído como um procurador local para preencher essa vaga. Para a primeira vaga, o Superintendente do Distrito se tornará automaticamente um procurador local; para a segunda vaga, o primeiro Superintendente Assistente se tornará automaticamente um procurador local.

Qualquer procurador local/dirigente que participar de uma tentativa de retirada de uma igreja assinando uma escritura que pretenda transferir propriedade local para fora da Igreja Congregacional Pentecostal perderá automaticamente sua filiação e será imediatamente expulso pelo Presbitério Distrital. Qualquer escritura assinada por tal procurador/dirigente será, portanto, nula e sem efeito desde o seu início, visto que o próprio ato de assinar tal escritura automaticamente remove sua autoridade para fazê-lo.

Todas as pessoas, incluindo procuradores/dirigentes, leigos e/ou ministros licenciados que tentarem, de qualquer forma, retirar uma igreja da ICP perderão sua filiação e serão imediatamente expulsos pelo Presbitério Distrital. As licenças das pessoas envolvidas serão imediatamente revogadas. Antes que o Presbitério Distrital possa considerar a permissão para que um ministro de outra denominação pastoreie uma igreja local (mesmo que temporariamente), o Presbitério Distrital deverá primeiro se reunir com os procuradores/oficiais da igreja local e fazer com que todos os bens locais sejam doados à Congregational Holiness Church, ou a _____, _____ e _____ (nomes dos

procuradores/oficiais locais) como procuradores/oficiais da (nome da igreja local) Congregational Holiness Church e seus sucessores no cargo, para uso e benefício da (nome da igreja local) Congregational Holiness Church; porém, se a (nome da igreja local) Congregational Holiness Church deixar de ser membro da Congregational Holiness Church, Inc., então a Congregational Holiness Church, Inc.

As mesmas medidas serão tomadas pelo Presbitério Distrital em relação a qualquer ministro que tenha possuído licença da ICP por menos de dois (2) anos antes de assumir o pastorado. Ao aceitar a licença da ICP todos os pastores concordam expressamente com estas disposições. Qualquer ministro não licenciado pela ICP que esteja autorizado a pastorear uma igreja local, deverá assinar uma declaração juramentada concordando expressamente com estas disposições.

DECLARAÇÃO JURÍDICA DO CONDADO DE _____ ESTADO DE _____

Declaro o seguinte:

1. Meu nome é _____. Tenho mais de dezoito (18) anos, não estou trabalhando sob nenhuma deficiência e sou competente para prestar esta declaração juramentada.
2. Em troca da minha permissão para pastorear a Igreja Congregacional Pentecostal, concordo em seguir e estar vinculado a todas as regras e regulamentos da ICP/CHC incluindo a Disciplina de 2021 e qualquer edição subsequente da referida Disciplina. Concordo especificamente com todas as regras relativas à propriedade pertencente a igreja local.

VENDA DE PROPRIEDADE DA IGREJA

No caso de uma venda de propriedade da igreja de uma igreja que fechou oficialmente, será a critério do Presbitério Distrital quanto ao uso dos fundos.

MEMBROS DA IGREJA

TRANSFERÊNCIA DE MEMBROS

1. Nenhum membro da Igreja Congregacional Pentecostal passará para outra Igreja Congregacional Pentecostal sem uma carta de transferência de sua igreja procedente. Todas as cartas de transferência serão nulas depois de três (3) meses da sua emissão.
2. Uma carta de transferência não será emitida sem um pedido escrito do secretário da igreja com que o membro deseja unir. Esta carta não será emitida se a maioria da diretoria da igreja não aprovar tal ação. Que os membros da igreja sejam informados quando um nome é excluído do rol de membros.
3. Ninguém pode ser membro de uma Igreja Congregacional Pentecostal enquanto continua a ser membro de alguma organização ou igreja independente. Membros que estejam em tais casos serão barrados imediatamente.
4. Membros surpreendidos alguma falta serão retirados de suas funções após ser aconselhado e aplicado princípios Bíblicos. Gálatas 6:1.

MEMBROS NÃO CONGREGADOS

Qualquer membro de uma igreja local que não compareça ao culto em uma igreja da qual seja membro por um período contínuo de seis (6) meses ou que não se reporte ao secretário ou pastor da igreja por escrito pelo mesmo período deverá efetivamente perder sua membresia. Os membros que estão cursando a faculdade ou servindo nas forças armadas de seu país ou sofrendo de doença prolongada ou aqueles que são cuidadores primários de longo prazo de familiares dependentes ou doentes ou que são incapazes devem estar isentos da decisão acima. O pastor deve explicar a decisão aos novos membros quando eles se unirem à igreja. Qualquer ministro que retirar alguém da lista de membro de sua igreja local deve relatar imediatamente por escrito ao Superintendente estadual. O Presbitério estadual será responsável por acompanhar o caso a seu critério.

Qualquer membro da igreja ou Ministro que não tenha voz ou voto em sua igreja local não poderá ter voz ou voto em qualquer conferência.

CERIMÔNIA DE RECEBIMENTO DE MEMBROS NA IGREJA

Durante um culto que o pastor designou como tal, ele pode pedir ao coral para cantar uma música apropriada. Enquanto o coral está cantando, ele pode pedir àqueles que foram previamente aconselhados sobre a membresia da igreja e são elegíveis, para vir a tribuna e ficar de frente para a congregação. O ministro então pegará a Bíblia e se colocará na frente dos candidatos de frente pra eles e administrará o seguinte:

1. Ao se apresentar para membresia desta igreja você deverá sempre ser fiel ao seu voto e cumprir fielmente sua obrigação como um membro leal desta igreja.”
2. “Você confessa perante esta igreja que você pessoalmente conhece o Senhor Jesus Cristo como seu Salvador e tem plena confiança do perdão de seus pecados?” (Resposta: “Sim.”)

3. “Você concorda em andar na verdade das escrituras?” (Resposta: “Sim.”)
4. “Você está disposto a cumprir e subscrever a Disciplina da Igreja Congregacional Pentecostal conforme delineado pelas escrituras e estabelecido na Disciplina da Igreja?”
(Resposta: “Sim, estou.”)
5. “Você concorda em se submeter ao conselho da igreja e à admoestação daqueles que estão sobre você no Senhor?”
(Resposta: “Sim, estou.”)
6. Você apoiará a igreja com sua frequência e meios temporais da melhor forma possível, conforme estabelecido na igreja local, distrito, Conferência Geral e na Bíblia? (Resposta: “Sim, vou.”)

(O ministro, virando-se para a igreja, pode perguntar:)

7. “Há alguém aqui que possa mostrar uma causa justa pela qual esta(s) pessoa(s) não possa(m) ser incluída(s) como membro(s) desta igreja? Se sim, que fale agora.”
8. “Ouço agora uma moção e uma segunda para receber esta(s) pessoa(s) como membros desta igreja?”
9. “Pela autoridade investida em mim como ministro/ou/pastor da Igreja Congregacional Pentecostal, tenho grande prazer em recebê-lo(s) como membro(s) da (nome da igreja local)”
A. O ministro então orará pela fidelidade contínua e bem-estar dos novos membros, após o qual o secretário da igreja será instruído a inserir seus nomes, endereços, idade e sexo no registro oficial da igreja.
B. O ministro então estenderá a cada novo membro a mão direita da comunhão, e também convidará a igreja a vir e fazer o mesmo.

PASTORES E EVANGELISTAS

DEVERES E QUALIFICAÇÕES:

1. O Presbitério do Distrito Estadual deve primeiro aprovar um ministro sendo considerado um pastor de igreja que não tenha sido desse distrito estadual pelo menos há dois (2) anos.
2. Uma vez que exigimos que todos os pastores sejam membros da igreja que pastoreiam, ao assumir suas funções ele automaticamente se torna membro junto com seu cônjuge, a menos que o cônjuge solicite o contrário.
3. Uma vez que um ministro se torna automaticamente membro da igreja que ele ou ela é o pastor, ele ou ela também se tornará automaticamente um membro do distrito estadual em que a igreja está localizada. Todas as informações pertinentes devem ser transferidas para o distrito estadual em que ele ou ela está pastoreando.
4. Qualquer ministro considerado para o cargo de Pastor Assistente deve ser credenciado pela Igreja Congregacional Pentecostal. Se ele ou ela não possuir uma licença, ele ou ela deve primeiro ser aprovado pelo Presbitério Distrital Estadual antes de ser eleito pela igreja local.
5. Nossos pastores devem divulgar claramente as regras e/ou condições de filiação a todos os que desejam se unir.
6. Nenhum pastor pode renunciar a sua igreja sem avisar o Presbitério Estadual e a Igreja com 30 dias de antecedência por escrito. Uma igreja deve dar ao pastor e ao Presbitério Distrital Estadual a mesma consideração.
7. Para ser elegível como pastor, é preciso estar em conformidade com o sistema financeiro da Igreja.
8. Nenhum pessoa credenciada da Igreja Congregacional Pentecostal terá permissão para servir ou pastorear igrejas fora do movimento sem o consentimento do Presbitério distrital estadual. Então ele deve pagar seu dízimo ministerial ao distrito do qual é membro. Ninguém deve servir em qualquer distrito ou posição geral enquanto estiver pastoreando fora da denominação.
9. Não haverá projetos, programas, pregadores ou oradores na igreja local sem a aprovação do pastor da igreja local.
10. Todas as pessoas credenciadas devem comparecer a todos os serviços de reunião campal possível.
11. Todos os Ministros credenciados que não estão ativamente envolvidos no papel de Pastor, Pastor Assistente, Ministro de Música ou qualquer outro membro ativo da equipe da igreja, devem ser membros ativamente da igreja local. Ele ou ela deve estar participando ativamente do plano financeiro da ICP tanto na igreja local quanto no nível estadual. Quaisquer exceções a isso devem ser aprovadas pelo Presbitério do Distrito Estadual depois que ele ou ela se reunir com o Presbitério e apresentar o motivo para desejar a exceção. Qualquer pessoa que more em uma área onde não haja uma ICP local deve manter contato com o distrito do qual é membro. Eles também devem seguir as diretrizes do plano financeiro da ICP e comparecer às Conferências Estaduais, ou reportar-se a elas quando não puderem comparecer.

ELEIÇÕES

QUALIFICAÇÕES PARA VOTAR EM TODOS OS NEGÓCIOS DA IGREJA:

É preciso estar em conformidade com o plano financeiro da igreja por pelo menos 90 dias.

É preciso ser membro da igreja por pelo menos 90 dias.

É preciso ter pelo menos 14 anos de idade.

Membros ausentes por pelo menos seis (6) meses são inelegíveis.

VOTO POR CÉDULA:

As eleições de todos os oficiais, gerais, distritais e locais, serão determinadas por votação quando houver mais de um (1) indicado. Todas as eleições para pastores serão determinadas por votação.

ELEIÇÃO DE PASTOR:

1. Mediante solicitação da maioria da diretoria oficial da igreja, uma votação por expressão poderá ser realizada na igreja local, no máximo uma vez a cada dois (2) anos. O Presbitério Distrital será notificado e terá a oportunidade de resolver a questão antes da votação. As reuniões da igreja convocadas para receber uma cédula de votação devem ser moderadas por um ministro ordenado. A igreja deverá ser notificada com no máximo 30 dias de antecedência e no mínimo dez (10) dias de antecedência da votação. Os resultados deverão ser comunicados ao corpo da igreja imediatamente. A cédula de votação deverá conter o seguinte texto, com espaço para ser verificado:

_____ “Prefiro que o pastor permaneça.”

_____ “Prefiro uma mudança.

2. Se a cédula de votação revelar que a maioria dos membros presentes e votantes prefere uma mudança pastoral; o pastor terá 30 dias restantes em seu mandato na igreja e receberá remuneração por esse período. Se a cédula de votação revelar que a maioria dos membros presentes e votantes prefere que o pastor permaneça, o pastor poderá convocar uma eleição da diretoria da igreja com no máximo 30 dias de antecedência ou menos de dez (10) dias de antecedência.

3. Se um pastor comparecer perante sua congregação e renunciar à sua igreja e, em seguida, mudar de ideia, a igreja deverá realizar uma eleição pastoral dentro de 30 dias. O pastor deverá, então, receber pelo menos 2/3 dos votos para permanecer na igreja como pastor.

4. Cada igreja elegerá seu próprio pastor por maioria de votos dos membros presentes e votantes.

Cada igreja será notificada com 30 dias de antecedência da eleição pastoral. Somente os votos dos membros presentes serão válidos. Nenhuma solicitação de votos será realizada por ninguém. Ninguém deverá comparecer à eleição pastoral na qual seja indicado para pastor. Todos os pastores serão eleitos por quatro (4) anos ou por um mandato indeterminado, e todos os oficiais da igreja local serão eleitos a cada quatro anos. Caso uma igreja fique sem pastor, após consulta à Diretoria da Igreja, será dever do Presbitério Distrital, ou do Superintendente Distrital, quando comissionado por seu Presbitério, nomear um Pastor Interino para servir até que a igreja possa realizar uma eleição pastoral oficial. Também será dever do Superintendente Distrital auxiliar a igreja local na contratação de potenciais candidatos a pastor.

5. O Pastor Interino, enquanto for Ministro da Igreja Congregacional da Santidade, será considerado membro do Conselho Oficial da Igreja e presidirá todas as reuniões do Conselho, a fim de manter a ordem, a estabilidade e a continuidade na operação e nos ministérios da igreja até que um pastor seja eleito pela congregação. Ele ou ela deverá atender às mesmas qualificações de um pastor e estará sob a supervisão do Presbitério Distrital.

OFICIAIS DA IGREJA LOCAL E SEUS DEVERES

OFICIAIS:

1. Cada igreja deverá eleger um (1) diácono para cada 20 membros e um tesoureiro. Os secretários podem ser nomeados pelo pastor e pelo conselho da igreja ou eleitos pelo corpo da igreja (isso é para adquirir pessoal adequado para manter e arquivar registros e relatórios e estar em conformidade com os regulamentos atuais.
2. Uma igreja pode optar por ter um Comitê de Nomeações para a Junta Oficial (diáconos, administradores e outros membros eleitos). As indicações serão feitas pelos membros ativos por voto secreto. As nomeações serão submetidas ao pastor e à junta oficial, que revisarão as listas de nomeados. Os nomes dos nomeados que se qualificam de acordo com a Disciplina da Igreja Congregacional Pentecostal, devem ser submetidos ao comitê de nomeação. O comitê de nomeação deve entrar em contato com cada candidato qualificado para ver se eles estão dispostos a servir se forem eleitos.
3. Se um membro do conselho se apresentar a seu conselho e renunciar a seu cargo e depois mudar de opinião, o conselho terá que votar em sua reintegração.

ADMINISTRADORES: Cada igreja pode eleger três (3) administradores.

ADMINISTRADORES - QUALIFICAÇÕES: A vida e o caráter de um homem devem passar por certos critérios antes que ele possa servir. As escrituras ditam as qualificações.

1. O administrador deve ser escolhido “entre vós” (Atos 6:3), membro da congregação local por pelo menos um (1) ano.
2. O administrador deve ser um homem de boa reputação, “homens de boa reputação” (Atos 6:3), a confiança da congregação e da comunidade é essencial.
3. O administrador deve estar disposto a se envolver na obra de Deus por meio da igreja; ele deve “servir” (Atos 6:3).
4. O administrador deve ser “sério” (1 Timóteo 3:8), ou seja, firme e sério.

5. O administrador não é "dado a muito vinho" (I Timóteo 3:3), ele é moderado e não depende de estimulantes físicos.
6. O administrador "não é ganancioso de torpe ganância" (I Timóteo 3:3), ele é um doador fiel de seu dízimo, generoso e não motivado por dinheiro.
7. O administrador é correto em sua doutrina, "guardando o mistério da fé em consciência pura" (I Timóteo 3:9), subscrevendo plenamente os princípios da fé da Igreja Congregacional da Santidade.
8. O administrador é um crente maduro, "e que também seja primeiro provado" (I Timóteo 3:10).

DIRETORIA OFICIAL DA IGREJA: Pastor, pastor adjunto/assistente (se eleito), diáconos e secretário da igreja (se eleito) compõem o conselho oficial da igreja. Ninguém pode servir mais de um (1) cargo na junta oficial da igreja. Recomendamos que, sempre que possível, dois (2) membros da família não sirvam no conselho oficial da igreja.

DEVERES DA DIRETORIA OFICIAL DA IGREJA:

A diretoria oficial deve aconselhar o pastor em questões pertinentes à vida espiritual da igreja e ao ministério de suas ordenanças. Conforme a necessidade exigir, eles examinarão os candidatos a membros e administrarão a disciplina.

- a) A diretoria oficial da igreja deve reconhecer que foi escolhida para servir a igreja e é responsável pela implementação das normas estabelecidas pela congregação.
- b) O pastor deve ser considerado o superintendente espiritual da igreja e deve dirigir todas as suas atividades. Ele ou ela será o presidente da corporação e atuará como presidente de todas as reuniões administrativas da igreja e da junta oficial. Ele será o membro ex-officio de todos os comitês e departamentos.

Relacionamentos:

- a) Com o Pastor:
O membro do conselho é o conselheiro, ajudante e parceiro de oração do pastor. Nesta posição, ele é um apoiador leal do pastor, ajudando-o a cumprir a visão e o objetivo que Deus lhe deu para a igreja local. O pastor é o presidente e membro votante da junta da igreja.
- b) Uns aos outros:
Os membros do Conselho são uma equipe, trabalhando juntos dentro do escopo de suas atribuições com o objetivo de alcançar o sucesso avanço da igreja. Os membros do conselho devem procurar desenvolver um relacionamento próximo por meio de oração mútua, adoração e cooperação, colaborando com o pastor.
- c) Para a Congregação:
Os membros do conselho devem promover a boa vontade na congregação e devem fortalecer a confiança das pessoas no pastor e em sua liderança. O Conselho deve apoiar o pastor e seu interesse espiritual e bem-estar da congregação.
- d) Para a comunidade:
Os membros do conselho devem ser as relações públicas da igreja com as pessoas da comunidade. Sua vida deve ser um testemunho do verdadeiro cristianismo, comportando-se de maneira que honre a Cristo.

Eles devem auxiliar o pastor na promoção dos programas da igreja local e são responsáveis, juntamente com o pastor, pela cooperação da igreja com os programas distritais e gerais.

Nem a junta da igreja nem a igreja local devem fazer qualquer regra relativa a finanças contrária à Disciplina ou ao seu respectivo Distrito.

A junta da igreja revisará o salário do pastor pelo menos a cada seis (6) meses.

O pastor deve presidir como presidente de todas as reuniões oficiais do conselho, exceto quando a reunião diz respeito ao próprio pastor. Ele pode estar presente se o conselho assim o desejar. Se e quando este for o caso, ele deve pedir ao vice-presidente para presidir.

Qualquer membro da junta oficial da igreja pode requerer ao pastor a convocação da junta, informando-o da finalidade da mesma, cabendo ao pastor convocá-la no prazo de 30 dias. Se o pastor se recusar a convocar a reunião, então o vice-presidente da junta terá autoridade para convocar a reunião; contanto que cada membro da junta, incluindo o pastor, seja notificado e a reunião seja agendada em um horário conveniente para a maioria da junta da igreja local. O vice-presidente presidirá a reunião por ele convocada.

DIÁCONOS:

Em primeiro lugar, certifique-se de que a ordem seja mantida, em segundo lugar, de que a igreja seja devidamente iluminada, aquecida e limpa e, em seguida, certifique-se de que a propriedade seja mantida. Ele não terá autoridade para conduzir uma conferência da igreja ou para receber membros na igreja. Para ser elegível para servir como diácono, a pessoa deve ser membro da igreja por pelo menos um (1) ano, com exceção de novas igrejas. Um diácono será eleito pela junta oficial da igreja para servir como vice-presidente da junta oficial da igreja.

Além disso, sempre que possível, uma igreja pode estabelecer um sistema de rodízio de diáconos dentro e fora da junta da igreja. Sob este sistema, nenhum diácono deve servir por mais de dois (2) mandatos consecutivos. Depois que um diácono está fora do conselho por pelo menos um (1) mandato, ele é elegível para servir novamente.

DIÁCONOS-QUALIFICAÇÕES:

A vida e o caráter de um homem devem passar por certos critérios antes que ele possa se qualificar para servir. As Escrituras ditam as qualificações.

1. O diácono deve ser escolhido "entre vós" (Atos 6:3), membro da congregação local por pelo menos um (1) ano.
2. O diácono deve ser um homem de boa reputação, "homem de boa reputação" (Atos 6:3). A confiança e a confiança da congregação e da comunidade são essenciais.
3. O diácono é um ministério espiritual "cheio do Espírito Santo" (Atos 6:3) e continua estar "cheio" (Efésios 5:18).
4. O diácono deve ajudar a tomar decisões em assuntos práticos e temporais, bem como dar apoio ao pastor em assuntos espirituais, uma vez que direção sã e conselhos sábios precisam de "sabedoria" (Atos 6:3).
5. O diácono deve estar disposto a se envolver na obra de Deus por meio da igreja. Ele deve "servir" (Atos 6:2). Ele deve ser regular com sua frequência à igreja.
6. O diácono deve ser "sério" (I Timóteo 3:8), firme e sério.
7. O diácono não é "duvidoso" (I Timóteo 3:8), um homem de palavra, confiável.
8. O diácono "não é dado a muito vinho" (I Timóteo 3:8), é temperante e não depende de estimulantes físicos.
9. O diácono "não é ganancioso de torpe ganância" (I Timóteo 3:8), ele é um mordomo fiel com seus dízimos, generoso e não motivado por dinheiro.
10. O diácono é correto em sua doutrina, "guardando o mistério da fé em uma consciência pura" (I Timóteo 3:9), subscrevendo plenamente os princípios de fé da Igreja Congregacional da Santidade.
11. O diácono é um crente maduro, "e que estes também sejam provados" (I Timóteo 3:12).
12. O diácono conduz seu lar em Cristo, "governando bem seus filhos e suas próprias casas" (I Timóteo 3:12).
13. A esposa do diácono deve ser um exemplo de vida cristã, "séria, não caluniadora, sóbrio e fiel em tudo" (I Timóteo 3:11).

SECRETÁRIO-TESOUREIRO:

Considerando que uma igreja usa o cargo de Secretário-Tesoureiro como um (1) cargo combinado, eles são responsáveis como secretários por manter as atas das reuniões oficiais da junta e ser responsáveis pelas atas de qualquer reunião de negócios da igreja. O Secretário também será responsável por preservar um registro preciso da membresia da igreja e realizar qualquer outro trabalho administrativo necessário para o cumprimento eficiente de seus deveres. Eles devem providenciar para que todos os documentos legais e selos corporativos sejam mantidos em segurança. Como tesoureiro da igreja, eles devem ser os guardiões de todos os fundos da igreja e devem receber e desembolsar os mesmos sob a direção do pastor e da junta oficial. Eles devem depositar todos os fundos em um banco responsável e fazer todos os desembolsos por meio de cheques. Eles devem fazer um registro verdadeiro e preciso de todo o dinheiro recebido e desembolsado, e devem fazer relatórios conforme requeridos. Como tesoureiro, eles devem preparar um relatório trimestral e ler perante a igreja, e fornecer uma declaração anual de contribuições para cada doador no final do ano. Uma auditoria externa ou interna pode ser convocada pelo pastor e pela junta oficial a qualquer momento.

OFICIAIS DA ESCOLA DOMINICAL:

1. Os membros da igreja local elegerão o Superintendente da Escola Dominical. A junta oficial da igreja, com a assistência do Superintendente da Escola Dominical, deverá providenciar e recomendar os professores e oficiais da Escola Dominical. Suas ações serão apresentadas à igreja para aprovação.
2. Uma vez que a Escola Dominical é um departamento auxiliar da igreja, insistimos que todos os oficiais e professores sejam membros da igreja sempre que possível. Caso contrário, sua vida e doutrina estarão em conformidade com a Disciplina. Também insistimos que a literatura aprovada pela Igreja Congregacional Pentecostal seja usada em todas as classes.

JULGAMENTOS E QUEIXAS DA IGREJA

1. Os julgamentos da igreja devem ser conduzidos apenas com base nos princípios do Evangelho. Mateus 18:15-18; I Coríntios 6:1-7; Gálatas 6:12.
2. No caso de uma igreja local se envolver em uma disputa a ponto de dividir a igreja, o Presbitério Distrital será autorizado a expulsar os culpados de má conduta e ajudar a igreja a conseguir um pastor, se necessário.

MINISTROS CREDENCIADOS



PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTRO E DO PREGADOR LICENCIADO

1. A Igreja Congregacional Pentecostal aprova e endossa a versão King James da Bíblia Sagrada.
2. Para receber a Licença de Pregador Local, uma verificação de antecedentes deve primeiro ser realizada pelo distrito do candidato ou pelo escritório da Missão Nacional (USA) antes que um ministro seja aprovado para iniciar o curso de estudo. O estudo da Licença de Pregadores Locais consiste nas Pesquisas do Antigo Testamento 1 e 2, Pesquisa do Novo Testamento, O QUE CREMOS e História da Vida de Ben Duncan e o Curso de Qualificação de Liderança. A licença de Pregador Local deve ser administrada online pelo escritório da Mission USA. Exceções serão feitas para aqueles que têm dificuldades ou dificuldades e podem completar seu programa de licença através do método tradicional, caso em que o Presbitério de cada respectivo Distrito será responsável por avaliar os testes do Curso de Estudo.
3. O Programa de Estágio de Ministro deve ser concluído, conforme exigido pelo Presbitério Distrital, antes de receber a Licença de Ordenação. Todos os materiais de estudo do Programa de Estágio Ministerial exigidos devem ser selecionados pelo Administrador da Missão USA e aprovados pela Junta Executiva Geral em consulta com os superintendentes distritais. O Presbitério Distrital pode aprovar candidatos que tenham experiência pastoral credível sem exigir a conclusão deste Programa MIP. Cada Distrito determinará o custo do Programa de Estágio do Ministro aprovado pelo Comitê Geral em relação à sua situação individual. Isso lhes permitirá cobrir seus custos administrativos e o custo da literatura. A licença de Ordenação será ministrada online pelo escritório da Mission USA; exceções serão feitas para aqueles que têm dificuldades ou dificuldades e podem concluir seu programa de licença pelo método tradicional. Para receber uma Licença de Ordenação, uma verificação de antecedentes deve primeiro ser realizada pelo distrito do candidato ou pelo Escritório da Missão USA, se não tiver sido feito anteriormente.
4. A Sede Geral fornecerá a cada distrito os materiais de teste e classificação. Uma cópia de todos os pedidos ministeriais e exames de licença deve ser enviada à Sede Geral para arquivamento.
5. Todos os candidatos à licença de Pregador Local devem confirmar ter pregado pelo menos 50 vezes.
6. Antes de ser ordenado, um ministro deve ser chamado para pastorear uma igreja ou confirmar por registros de ter pregado pelo menos 100 vezes. Ele deve ter licença de Pregador Local por 12 meses consecutivos ou mais imediatamente antes de solicitar a ordenação e ter pelo menos 18 anos de idade. Ele ou ela também deve concluir o Curso de Qualificação de Liderança.
7. Ninguém deve receber Pregadores Locais ou Licença de Ordenação por este corpo que não tenha o batismo do Espírito Santo conforme registrado em Atos 2:4. Eles também devem estar envolvidos em um ministério ativo e contínuo.
8. Todos os candidatos devem ser capazes de fornecer referências bíblicas para a doutrina que vão pregar e devem estar familiarizados e em harmonia com a Disciplina da Igreja.
9. Qualquer pessoa envolvida em casamento duplo que solicitar uma licença deve se qualificar de acordo com Mateus 19:9.
As seguintes exceções serão aplicadas:
 - A. O ex-cônjuge do candidato faleceu ou casou-se novamente.
 - B. O candidato se divorciou e casou-se novamente antes da conversão cristã adulta.
 - C. O ex-cônjuge do candidato era culpado de imoralidade ou abuso sexual e não estava disposto a se arrepender e viver fielmente com o candidato.
 - D. O ex-cônjuge do candidato voluntariamente e permanentemente abandonou o cônjuge crente. (Mateus 5:31-32; 19:8-9; Romanos 7:1-4; 1 Coríntios 7:15; 25-28, 39; II Coríntios; 5:17; Malaquias 2:16).
10. A licença de Pregador Local não autoriza a pessoa a assumir os deveres de um ministro ordenado, como realizar cerimônias de casamento (a menos que seja realizado em estados onde permitido por lei), administrar a Ceia do Senhor, Serviços de Batismo nas Águas, realizar conferências da igreja local ou pastorear igrejas. No entanto, uma pessoa com licença de pregador local deve ser autorizada a pastorear uma igreja e desempenhar todas as funções

de pastor apenas na igreja local onde está pastoreando (com exceção de cerimônias de casamento em estados onde é proibido por lei). A autoridade acima é dada sob a orientação de seu respectivo Presbitério Distrital.

11. Todos os candidatos à licença de Ordenação e Pregador Local devem ter uma recomendação da igreja local da qual são membros com a assinatura do pastor e do secretário da igreja. Qualquer pessoa solicitando uma licença que já tenha obtido uma licença com outra igreja ou grupo religioso deve ter uma declaração de caráter da igreja ou grupo religioso anterior.
12. As mulheres devem ser ordenadas a pregar e encorajadas a exercer todos os dons transmitida pelo Espírito Santo.
13. Todo o pessoal licenciado estará sujeito ao Presbitério do Distrito onde estiver trabalhando. Os membros de um presbitério distrital local estarão sujeitos à Comissão Geral.
14. As Licenças do Ministério Cristão devem ser aprovadas e concedidas pela junta da igreja local e votadas pelos membros da igreja local. O pedido de licença uniforme conforme aprovado pela Conferência Geral deve ser usado para esta licença. O curso de estudo para esta licença são os livros Nós Acreditamos e o Verdadeiro Discipulado . Somente aqueles que receberam anteriormente a Licença do Ministério Cristão pela Conferência Distrital terão voz oficial na Conferência Distrital/Geral.

TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS CREDENCIADAS (USA)

1. Os ministros que desejam uma carta de transferência devem dirigir-se ao Presbitério Distrital do distrito para o qual ele deseja transferir. O secretário do distrito desejado deverá escrever ao distrito do qual é membro uma carta de transferência e todos os registros pertinentes.
2. Quando a carta de transferência aprovada for recebida do distrito anterior, a carta deverá ser apresentado ao distrito desejado para aceitação.
3. Uma vez que um ministro se torna automaticamente membro da igreja da qual é pastor, ele também se tornará automaticamente membro do distrito em que a igreja está localizada. Todas as informações pertinentes devem ser transferidas para o distrito em que ele ou ela está pastoreando.
4. A Congregational Holiness Church, Inc., reconhece o seguinte denominações e considerará a troca de licença por licença: Assembleia de Deus – Springfield, Missouri
Igreja de Deus – Cleveland, Tennessee
Igreja de Deus, Assembleia da Montanha
Igreja de Deus da Profecia – Cleveland, Tennessee
Batista do Livre Arbítrio, Fé Pentecostal
Igreja Quadrangular
Igreja de Cristo Pentecostal Internacional - London, Ohio
International Pentecostal Holiness Church - Oklahoma City, Oklahoma
Igreja de Deus Pentecostal – Joplin, Missouri
Igreja Batista Pentecostal Livre Arbítrio – Dunn, Carolina do Norte

Qualquer outra Denominação Pentecostal que tenha a aprovação da Conselho Executivo Geral e do Presbitério do Distrito.

Nota 1: Um ministro pastoreando uma igreja independente que tenha concluído o treinamento da faculdade bíblica em qualquer uma das denominações acima, ou tenha frequentado uma Faculdade Bíblica aprovado pelo Conselho Executivo Geral, ou frequentado o treinamento MIP na Igreja de Deus também pode qualificar a licença para licença na Igreja Congregacional Pentecostal.

Nota 2: Todos os ministros que transferem licença por licença devem ler nossa Disciplina e Nós cremos. Eles também devem preencher os requisitos listados no Manual de História e Política. Ele ou ela se reunirá com o presbitério de seu distrito dentro de um (1) mês após a transferência para verificar se possui conhecimento prático desses livros.

CONDUTA MINISTERIAL

1. Uma vez que a chamada para o ministério é a mais alta chamada de Deus que um indivíduo pode ter e para que o ministério seja respeitado por todos, o ministro deve ser de boa reputação e cumprir as “Condições de Membro” e “Compromissos pessoais.” Se um ministro credenciado for culpado de atos imorais, como relações ilícitas com o sexo oposto, homossexualidade ou lesbianismo, etc., ele perderá sua licença.
2. Se a conduta de qualquer membro credenciado deste corpo for considerada imprópria a qualquer momento, isso deve ser relatado ao Presbitério Estadual. As acusações devem ser apresentadas por escrito e assinadas, ou qualquer outra evidência substantiva de má conduta deve ser apresentada. Será dever do Presbitério investigar

minuciosamente o mesmo. Se eles acharem que sua conduta em qualquer linha é imprópria, eles terão o direito de suspendê-los ou exigir suas credenciais. Antes do julgamento de um indivíduo, a pessoa deve ser notificada por escrito pelo Superintendente Estadual com pelo menos 20 dias de antecedência, informando-a sobre a natureza da acusação, para que ela possa estar adequadamente preparada para defender seu caso e responder à acusação apresentada. contra ele. Se a pessoa envolvida assim desejar, ela pode apelar para um Comitê Judiciário aprovado pela próxima conferência de seu estado. O arguido perde o seu direito de recurso se não comparecer e cooperar com o Presbitério Estadual.

3. Quando for revogada a licença de ministro, será fornecida a cada Presbitério Estadual cópia das acusações com declaração da causa comprovada da ação, que informará cada pároco do respectivo distrito. A revogação da licença de alguém encerrará sua membresia na igreja local, e ele será obrigado a fazer as correções antes de se tornar elegível para membresia. O referido ministro pode ser elegível para reconsideração para ser licenciado novamente ao final de um período de dois (2) anos. Uma investigação completa deve ocorrer antes da reintegração em tais casos.
4. Todos os nossos ministros devem ser padrões em suas vidas diárias e seus negócios devem estar acima de qualquer dúvida. Eles não devem contrair dívidas além de seus meios para pagar.

QUALIFICAÇÕES PARA O QUADRO DE HONRA MINISTERIAL

Para ser elegível para o Quadro de Honra, os ministros devem ter pelo menos 65 anos de idade e estar inativos no serviço ministerial de tempo integral no momento da inscrição. O ministro deve ter pelo menos 15 anos de serviço contínuo e ter cooperado com o programa financeiro da denominação. Recomendações para inscrição devem vir da igreja local do ministro. O pedido será enviado ao respectivo Secretário Distrital do qual o ministro é membro. Os membros do Quadro de Honra estarão isentos do avaliação ministerial. Os dízimos seculares e ministeriais continuarão a ser pagos de acordo com a Disciplina

ACORDO DE DUPLA MEMBRESIA

INTERNATIONAL PENTECOSTAL HOLINESS CHURCH e CONGREGATIONAL HOLINESS CHURCH

A International Pentecostal Holiness Church e a Congregational Holiness Church têm uma herança comum e uma relação histórica de trabalho. Em um esforço para promover o relacionamento entre as denominações, propõe-se que cada denominação reconheça as credenciais da outra.

A moção a seguir sobre a dupla membresia permitirá que os pastores que possuam credenciais em uma denominação possa pastorear na denominação irmã.

A dupla membresia pode ser concedida a um ministro para que ele/ela sirva um pastorado na denominação que não seja aquela em que ele/ela é membro. A membresia dupla não requer uma transferência formal de associação denominacional.

1. Um ministro que recebe o status de Dupla Membresia para pastor em uma Conferência IPHC/ Distrito CHC será responsável perante o superintendente da conferência/distrito e da conferência/junta distrital em cuja jurisdição o pastorado está localizado.
2. O ministro a quem for concedido o status de dupla membresia deverá relatar e pagar o dízimo mensalmente na conferência/distrito em que o pastorado está localizado de acordo com o Manual/Disciplina do IPHC/CHC.
3. Os detalhes de seu status relativos à retenção de seguro, benefícios de aposentadoria, etc., devem ser elaborados para a satisfação de cada denominação, conferência/juntas distritais, o ministro e a igreja local envolvida antes que este status seja concedido .
4. Um ministro que recebe o status de membresia dupla para pastor em uma conferência/distrito receberá assento, voz e voto na denominação onde pastoreia ativamente, mas deve renunciar a esses privilégios na denominação em que ele ou ela é membro durante o referido pastor posse.
5. Após o término do pastorado que requer o status de membresia dupla, a receptividade do ministro é imediatamente transferida de volta para a denominação na qual ele ou ela é membro.
6. Caso surja um conflito durante o pastorado, o pastor destacado não deve iniciar outra comunhão/igreja sem a aprovação de todos os superintendentes envolvidos. Se ele ou ela o fizer, sua associação será imediatamente rescindida com sua respectiva denominação.

PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DE MINISTROS

Quando a licença de um ministro for revogada, os seguintes passos devem ser usados como diretriz para restaurar tal pessoa de volta ao ministério. Gálatas 6:1, II Coríntios 5:19.

OS ELEMENTOS DA RESTAURAÇÃO: Confissão e arrependimento. Este é, naturalmente, o primeiro passo necessário. Sem isso, não pode haver restauração para Deus ou para a Igreja. A pessoa deve estar disposta a confessar seu pecado e se arrepender; abandonando assim o seu pecado.

1. Eles devem estar dispostos a entrar na história dos eventos que levaram à queda. Isso pode ser doloroso, mas permitirá que a pessoa caída descubra as circunstâncias que cercam a queda e as evite no futuro. A pessoa que os ajuda nesta área deve manter a máxima confiança e não divulgar os detalhes da experiência.
2. Eles devem estar dispostos a se submeter a pessoas piedosas e seguir suas restrições. A pessoa que caiu deve entender que terá que deixar o ministério até o momento de concluir o programa. A menos que uma pessoa esteja disposta a se submeter aos que estão acima dela no Senhor, ela não será considerada restaurado e não receberá sua licença.
3. Eles precisam de conforto e segurança. Ninguém saberá melhor do que esta pessoa os efeitos de seu pecado. Nós, como comunidade cristã, devemos estar dispostos a dar apoio durante este período de sua vida. Devemos sempre encorajar a pessoa que caiu e não sermos culpados de destruir os feridos.
4. Eles devem ter um advogado para falar por eles. A pessoa designada para ajudá-los a voltar ao ministério será seu advogado. Eles falarão em nome dos caídos.
5. Quando a pessoa é restaurada, deve ser feita uma declaração oficial dessa restauração. No final do período de restauração, uma declaração será feita a todas as partes em cargos de liderança informando que a pessoa foi restaurada e voltou ao serviço com a recomendação do presbitério. Este foi o objetivo final de Jesus e também deve ser o nosso objetivo final.
6. Qualquer ministro que deixar a Igreja Congregacional Pentecostal em situação regular e desejar retornar em uma data posterior deverá fazê-lo desde que esteja em situação regular com a organização que está deixando. Seus anos de serviço no passado serão reintegrados, mas não incluindo os anos em que ele esteve ausente. Ele não será elegível para servir em nenhum Escritório Executivo Geral por um período de cinco (5) anos a partir do momento de sua reintegração. Isso é um acréscimo a quaisquer outros requisitos para os cargos estipulados pela Disciplina. Ele também deve ser recomendado por sua igreja local da qual é membro e tem demonstrado fidelidade no atendimento e nas finanças.

Embora a licença não seja reemitida por dois (2) anos, o Presbitério Distrital Estadual pode permitir que o ministro caído comece a pregar novamente em um momento que considere suficiente, se a pessoa tiver se submetido completamente ao programa de restauração e demonstrado que está pronta para retomar o ministério

DEPARTAMENTOS



DEPARTAMENTO DA MISSÃO AMÉRICA (EUA)

O Departamento de Missão Nacional (USA) é o braço administrativo dos ministérios de Missões Nacionais e Evangelismo, Educação Cristã e Publicações da Igreja Congregacional Pentecostal, para fortalecer nossas igrejas existentes e evangelizar e estabelecer novas Igrejas Congregacionais Pentecostais nos EUA. Portanto, para realizar a tarefa que é nossa, estabelecemos e adotamos com oração e respeito o seguinte programa e diretrizes para o Departamento de Missão dos EUA.

ESTATUTO DA MISSÃO NACIONAL (USA):

1. Este será um cargo designado em tempo integral com um escritório na Sede Internacional em Griffin, Geórgia. O horário regular de expediente, conforme descrito no Manual de Gerenciamento e Pessoal da Sede Geral, deve ser mantido pelo Administrador da Missão América(USA), a menos que ele esteja envolvido em assuntos relacionados a suas funções oficiais, o que pode exigir que ele esteja fora do escritório. Os deveres oficiais são estabelecidos nos seguintes estatutos. Ele deve ter concluído o Curso de Qualificação de Liderança. O administrador será indicado pelo Superintendente Geral e aprovado pela Diretoria Executiva Geral. A duração do mandato ficará a critério do Superintendente Geral e da Diretoria Geral.
2. Residirá na casa que lhe for atribuída no imóvel do sede internacional.
3. O administrador deve ser membro da Igreja Congregacional Pentecostal com um bom relatório.
4. O administrador da Missão EUA trabalhará com cada Coordenador Distrital de Evangelismo e Missões Nacionais e Diretor de Educação Cristã. Ele poderá, a seu critério, convidá-los para participar de reuniões especiais convocadas. Essas reuniões devem ser realizadas em Griffin, a menos que aprovadas pelo Superintendente Geral. Uma cópia das atas destes será entregue ao Superintendente Geral para referência futura.
5. O administrador da Mission USA servirá como editor do The Gospel Messenger.
6. O vencimento deve ser compatível com o dos restantes chefes do departamento a tempo inteiro.
7. O administrador da Missão EUA receberá dias de férias remunerados de acordo com o Manual de Gerenciamento e Pessoal da sede internacional. Ele manterá o Superintendente Geral informado sobre todas as atividades de seu cargo, e deverá fornecer-lhe mensalmente um itinerário.
8. O Departamento da Missão EUA será regido por estes ESTATUTOS DA MISSÃO EUA.

MISSÃO NACIONAL E EVANGELISMO

1. O Departamento de Missão dos EUA deve assumir a responsabilidade e fazer tudo ao seu alcance para a propagação do Evangelho dentro das fronteiras dos Estados Unidos.
2. A Declaração de Propósito da Missão EUA será fortalecer as Igrejas Congregacionais Pentecostais existentes e equipá-las para o evangelismo, auxiliar no estabelecimento de novas igrejas, ministérios em campus universitários e alcançar igrejas independentes da mesma fé.
 - a. A Mission EUA se comprometerá a ajudar os distritos na identificação, treinamento e recursos para plantadores de igrejas chamados por Deus e para plantar novas igrejas.
 - b. A Mission EUA tem a responsabilidade de implementar os esforços evangelísticos dentro dos limites dos Estados Unidos. Para realizar esta tarefa, toda a igreja deve estar comprometida com a obra de Deus e com a salvação de almas. Para ter sucesso, devemos ser pessoas de oração e visão. Acreditamos que Deus usa instrumentos humanos para realizar esta obra, mas eles devem ser capacitados pelo Espírito Santo. Quando nós, guiados pelo Espírito e organizados como uma única unidade, trabalhamos juntos, a tarefa pode e será cumprida.
 - c. Evangelismo é discipular novos crentes, plantar igrejas e ajudar os crentes a descobrir, desenvolver e usar as habilidades dadas por Deus para ganhar outros para Cristo. Evangelismo está sendo envolvido em centros urbanos, prisionais, universitários e asilos de idosos. O estabelecimento de grupos familiares e ministério de treinamento de mentores um a um deve ser considerado evangelismo.
 - d. A Igreja Local deve ser encorajada a empregar todos os métodos eficazes, baseados na Bíblia, para cumprir os mandatos de evangelismo. Os esforços evangelísticos devem incluir reavivamentos em tendas, cruzadas de crianças e ministérios de adolescentes fora dos limites locais do prédio da igreja.
 - e. Todas as ferramentas disponíveis para realizar o evangelismo devem ser utilizadas. O Departamento Mission EUA está pronto para ajudar qualquer um na realização da grande obra de Evangelismo.
3. A Missão EUA deve implementar um programa de treinamento para pastores e ministros em potencial, como programa de estágio ministerial e Educação Continuada.
4. Cada distrito terá um Departamento de Evangelismo e Missões composto por um Diretor. Deve ser desenvolvido um programa que ajudará a igreja local no ministério de evangelismo e missões domésticas.
5. O Administrador da Missão EUA e o Conselho Executivo Geral podem designar casais de pastores qualificados como missionários nacionais da Mission EUA.
 - a) Deve fazer a inscrição por meio da Missão EUA e atender a todos os requisitos estabelecidos pela Junta Executiva Geral e pelo Departamento de Missão EUA.

- b) Deve se mudar com o único propósito de ser pioneiro de uma nova Igreja Congregacional Pentecostal em uma região dos EUA com pouca ou nenhuma presença de uma Igreja Congregacional Pentecostal.
- c) Deve estar disposto a ser bi-vocacional.

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA: Qualquer igreja que receber qualquer forma de suplemento financeiro, concessão ou outra assistência financeira da Missão EUA e se separar da CHC/ICP será obrigada a reembolsar todo o dinheiro à Mission EUA dos últimos cinco(5) anos.

FINANÇAS:

1. Para que o Departamento de Missão dos EUA tenha uma renda mensal consistente, cada igreja local formulará um orçamento sistemático no qual o Departamento de Missão dos EUA e as contas do Departamento de Evangelismo e Missões Domésticas receberiam uma porcentagem dos dízimos ou outra consideração orçamentária .
2. O mês de abril de cada ano é designado como o mês dos Primeiros Frutos. Uma oferta de Primeiros Frutos será recebida durante o mês de abril para cumprir as metas do Departamento de Missão dos EUA.

EMPRÉSTIMOS: Nosso propósito será buscar regiões fora dos limites das igrejas existentes da denominação onde haja pessoas interessadas em apoiar uma nova Igreja Congregacional Pentecostal. Para organizar igrejas autossustentáveis, será estabelecido um fundo especial para empréstimos. Este fundo de empréstimo será dispensado pelo administrador da Missão dos EUA, conforme os fundos estiverem disponíveis, sujeito à recomendação do Presbitério do Distrito local e à aprovação da Junta Executiva Geral. As diretrizes para o fundo de empréstimo são: 1. O fundo de empréstimo deve estar disponível para igrejas que tenham sido organizadas por pelo menos dois (2) anos e tenham cooperado plenamente com o programa Mission EUA por um (1) ano.

1. Um pedido de empréstimo deve ter a assinatura do pastor, secretário e administradores, após ter sido autorizado por maioria de votos dos membros da igreja local. A nota deve ser paga à Congregational Holiness Church, Departamento da Missão EUA. Formulário de Solicitação de Empréstimo, (Mission USA #001) está disponível no Escritório da Sede Internacional.
2. As escrituras da igreja mutuante devem ser lavradas de acordo com a Disciplina. Uma cópia deve acompanhar o pedido de empréstimo.
3. A Diretoria Executiva Geral está autorizada a fazer um empréstimo discricionário de até \$ 5.000,00 a uma taxa de juros acumulada de acordo com os padrões vigentes no momento do empréstimo. Esta autorização será dada somente após receber uma recomendação para fazê-lo do Presbitério do Distrito local e Departamento de Missão dos EUA. O prazo máximo do empréstimo será de 5 (cinco) anos. A nota será paga em pagamentos mensais, a partir de 30 dias a partir da data do fechamento do empréstimo. Pagamentos a serem aplicados primeiro aos juros e o saldo ao principal.
4. Todos os cheques de empréstimos devem ser pagos à igreja local.

DEPARTAMENTO DE MISSÕES MUNDIAIS

ESTATUTOS

NOME: O nome oficial deste departamento é Departamento de Missões Mundiais da Congregational Holiness Church, Inc.

AUTORIZAÇÃO E FINALIDADE:

1. A Junta de Missões Mundiais assumirá a responsabilidade e fará tudo ao seu alcance para a propagação do Evangelho nos campos internacionais. Em consonância com este objetivo, haverá um Departamento de Missões Mundiais ao qual será confiado todo o interesse missionário internacional da Igreja Congregacional Pentecostal.
2. Nosso propósito é fazer o que Mateus 28:19 proclama "... vão e façam discípulos de todas as nações." Conseguiremos isso procurando regiões onde o evangelho precisa ser pregado, bem como estabelecendo igrejas nacionais autossuficientes, autogovernadas e autopropagadas.
3. Nos campos onde os missionários pentecostais já estão estabilizados, será feita uma consulta entre os missionários no campo e o Departamento de Missões Mundiais, para estabelecer um plano satisfatório antes que seja feita uma tentativa de estabelecer igrejas em tais locais.

GOVERNO E ORGANIZAÇÕES:

1. Este departamento terá um Diretor Executivo de Missões Mundiais, um Promotor de Missões Mundiais em cada Nação e um Conselho composto por até oito (8) membros, que serão nomeados pelo Diretor Executivo de Missões Mundiais, o Conselho Executivo Geral e aprovado pela Comissão Geral. O Promotor Nacional também deverá ser aprovado pelo Presbitério Nacional representativo.
2. O Diretor Executivo de Missões Mundiais servirá como presidente do Conselho Mundial. Um vice-presidente e um secretário de registro serão nomeados pela Junta de Missões Mundiais. A Junta convidará os Diretores Distritais de Missões Mundiais a participar das reuniões do Conselho de Missões Mundiais com frequência de pelo menos uma reunião por ano civil.

3. O Diretor Executivo de Missões Mundiais deve ter pelo menos 30 anos de idade e deve ter sido um ministro ordenado da Igreja Congregacional Pentecostal com um bom relatório por dez (10) anos consecutivos e deve ter um mínimo de três (3) anos de experiência pastoral. Ele ou ela deve ter um mínimo de três (3) anos de experiência de envolvimento direto no campo de Missões Mundiais e deve ter concluído o Curso de Qualificação de Liderança. O envolvimento direto inclui, mas não está limitado a organização, liderança e arrecadação de fundos para o trabalho e/ou viagens da Missão Mundial.
4. As responsabilidades desta junta serão o estabelecimento de normas, a nomeação de missionários e quaisquer outros deveres que lhe sejam atribuídos pela Conferência Geral.
5. Todas as atividades e decisões da Junta de Missões Mundiais estarão sujeitas e sob a supervisão da Comité Geral.
6. A Junta de Missões Mundiais será regida pelos Procedimentos Administrativos de MISSÕES MUNDIAIS. O Diretor Executivo de Missões Mundiais, juntamente com o Conselho de Missões Mundiais, revisará e fará as revisões necessárias na Política e Estatutos de Missões Mundiais. Quaisquer revisões serão submetidas à Diretoria Geral e serão aprovadas pela Comité Geral.
7. Preâmbulo - A eleição da liderança para todos os campos internacionais será a seguinte:

CONFERÊNCIA NACIONAL: A data de cada Conferência Nacional será estabelecida pelo Diretor Executivo de Missões Mundiais, pelo Superintendente Nacional e pelo Representante Continental. Será composto por seus Ministros Ordenados e Licenciados e seus cônjuges, que sejam cristãos e membros da Igreja Congregacional Pentecostal, e um (1) delegado de cada igreja local para cada 25 membros ativos ou fração deles. Será o responsabilidade do Pastor e do Secretário da Igreja Local confirmar que os delegados de sua igreja cumprem o plano financeiro estabelecido na Disciplina. Será chamado à ordem na hora marcada pelo seu Superintendente Nacional.

As políticas, regras e regulamentos adotados pela Conferência Geral Quadrienal ou Bienal/Quadrienal Nacional só podem ser alterados entre conferências com 2/3 dos votos.

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

- a) Matricula
- b) Marcação das horas de negócios
- c) Relatório do Presbitério Nacional.
- d) Relatório dos Superintendentes Estaduais.
- e) Relatórios das igrejas locais quando indicadas
- f) Relatório de Comissões (se houver) e Credenciados (Quando necessário)
- g) Apresentação de candidatos que irão receber credenciais.
- h) Assuntos diversos.
- i) Escolha da hora e lugar da próxima conferência.
- j) Aprovação das atas.
- k) Despedidas.

O Superintendente e o Conselho Executivo de cada país serão eleitos, onde permitido pelas leis do referido país, em sua própria Conferência Nacional sob a presidência do Diretor Executivo de Missões Mundiais da Congregational Holiness Church, Inc., e o Representante do Continente servirá como Vice-presidente, quando aplicável. Quando o governo de um país não permitir a eleição de um Conselho Executivo, o Diretor Executivo de Missões Mundiais da Congregational Holiness Church, Inc., trabalhando com a ajuda do Representante do Continente, quando aplicável, nomeará um Superintendente e um Conselho Executivo com a aprovação da Junta Executiva Geral da Igreja Congregacional Pentecostal. Se algum problema surgir em qualquer país, o Diretor Executivo de Missões Mundiais tem autoridade para intervir e fazer as mudanças necessárias para manter a estabilidade na liderança daquele país.

SUPERINTENDENTE NACIONAL E PRESBITÉRIO NACIONAL:

Cada nação deverá eleger um Presbitério Nacional consistindo de Superintendente Nacional, Primeiro Superintendente Assistente, Segundo Superintendente Assistente, Secretário e Tesoureiro, e Secretário e Tesoureiro Assistente para formar um comitê de pelo menos cinco (5) quando houver pessoal disponível.

A fim de atender com eficiência e eficácia às necessidades de liderança e funcionamento de vários departamentos e juntas nacionais, cada nação terá a opção de escolher um mandato de quatro anos ou um mandato de dois anos para funcionários nacionais e chefes de departamento. Isso deve ser feito de acordo com as leis seculares de cada nação.

Todas as obras que tenham atividades em âmbito nacional serão mantidas sob a jurisdição do Presbitério Nacional.

O Superintendente Nacional deve ter pelo menos 30 anos de idade. Ele deve ter sido um ministro ordenado pelo menos cinco (5) anos consecutivos com um bom relatório na Igreja Congregacional Pentecostal e deve ter um mínimo de três (3) anos consecutivos de experiência pastoral na Igreja Congregacional Pentecostal. O Primeiro e o Segundo Superintendentes

Assistentes estão sujeitos às qualificações acima. O Secretário Nacional e Tesoureiro e Assistente podem ser leigos se um ministro ordenado não puder exercer a função. Se um leigo for eleito, ele ou ela deve ter pelo menos 25 anos de idade, ter sido um membro regular da Igreja e três (3) anos de serviço consecutivo.

O Superintendente dedicará o máximo de tempo possível visitando os pregadores e pastores de sua nação, trabalhando para manter a unidade e a comunhão entre o povo.

Os Superintendentes das respectivas Nações com o Presbitério Nacional terão autoridade para tratar de qualquer negócio que beneficie seu Presbitério Nacional e que não entre em conflito com a Disciplina.

Os superintendentes serão autorizados a ajudar os pastores e suas congregações a resolver qualquer dificuldade que possa surgir e a ajudar os evangelistas e pregadores locais de qualquer maneira que eles possam precisar, e junto com seu Presbitério Nacional, cuidar para que todas as igrejas sejam abastecidas com pregadores e /ou pastores na medida do razoavelmente possível.

Todos os projetos, programas, pregadores ou palestrantes para Acampamentos Juvenis, Seminários, Retiros e Acampamentos devem ser aprovados por seus respectivos Presbitérios Nacionais. Os nomes de todos os candidatos eleitos para atividades Nacionais devem ser submetidos ao Presbitério Nacional antes de serem confirmados e os nomes de todos os candidatos eleitos para atividades gerais devem ser apresentados à Diretoria Geral antes de serem confirmados.

Todos os cargos de representante continental, descrições de trabalho e remuneração serão nomeados, criados e administrados pelo Diretor Executivo da Missão Mundial, o Conselho de Missões Mundiais, o Conselho Executivo Geral e aprovados pelo Comitê Geral.

Em todos os novos trabalhos de Missão Internacional em novos países, o Superintendente e a Junta Executiva Geral do referido país serão nomeados pelo Diretor Executivo de Missões Mundiais da Congregational Holiness Church, Inc., trabalhando com a ajuda do Representante Continental com o aprovação da Diretoria Executiva Geral.

DEPARTAMENTO DO MINISTÉRIO DE MULHERES

ESTATUTO

NOME: O nome oficial desta organização será Departamento Internacional do Ministério de Mulheres da Igreja Congregacional Pentecostal, funcionando nos níveis Geral, Estadual/Distrital e Local.

OBJETIVO: Prover para várias idades e níveis, o interesse das mulheres, mulheres jovens, moças, universitárias e esposas de ministros, como indivíduos e em grupos, para crescer no conhecimento de Cristo e serem fortalecidas como membros de seu corpo ministerial para que possam entender e cumprir as responsabilidades específicas que têm na família, na igreja local, na comunidade e em todo o mundo. Assim: Ministério de Mulheres, Ministério de mulheres jovens, Ministerio de esposas de Ministros, outros ministerios de mulheres que houver nas igrejas locais, sendo formados ou não, podem trabalhar sob o Ministério de Mulheres.

PADRÃO: Os padrões que aparecem no Guia de Treinamento de Liderança dos Ministérios de Mulheres devem ser o sistema de classificação para essa organização.

POLÍTICA: A CONSTITUIÇÃO E REGULAMENTOS do Departamento de Ministérios da Mulher Internacional não devem, de forma alguma, entrar em conflito com a Disciplina da Igreja Congregacional Pentecostal. A CONSTITUIÇÃO E REGULAMENTOS estão completos no Guia de Treinamento de Liderança do Ministério da Mulher.

NÍVEL GERAL

ARTIGO I - OFICIAIS, SUAS QUALIFICAÇÕES E SUAS ELEIÇÕES

1. As oficiais do Departamento Internacional do Ministério de Mulheres serão uma Diretora Executiva, Diretora Executiva Adjunta, Diretora Nacional de mulheres jovens, Secretária e Secretária/Rescritora. Isto constitui um conselho oficial. A Diretora Executiva, a Diretora Executiva Adjunta e a Diretora Nacional das mulheres jovens terão ser membro da Igreja Congregacional Pentecostal por pelo menos cinco (5) anos consecutivos com um bom relatório e deve ter servido em uma Junta Geral ou Distrital do ministério de mulheres por pelo menos quatro (4) anos. A Secretária e a Secretária/Rescritora devem ter sido membros da Igreja Congregacional Pentecostal com um bom relatório por pelo menos três (3) anos consecutivos. Todas as oficiais do Ministério de Mulheres geral devem ter pelo menos 25 anos de idade. A Diretora Executiva também deve ter concluído o Curso de Qualificação de Liderança.
2. Caso a Diretora Executiva não possa cumprir o seu mandato, a Diretora Executiva Adjunta assumirá as funções de Diretora Executiva. Se quaisquer outras vagas ocorrerem na Diretoria Internacional do Ministério das Mulheres durante os quatro (4) anos, tal Junta nomeará uma pessoa para servir até a próxima Conferência Geral com a aprovação da Junta Executiva Geral.

3. A Junta Internacional dos Ministérios da Mulher nomeará uma Diretora Internacional das Esposas dos Ministros e uma Diretora Internacional das Ministras. É costume que a esposa do Bispo tenha a primeira escolha do cargo de Diretora das Esposas dos Ministros Internacionais. No entanto, cabe ao critério da junta dos Ministérios Gerais da Mulher fazer a escolha caso a esposa do Bispo recuse.
4. Qualquer mulher que tenha servido como Diretora Executiva será designada como Diretora Executiva Emérita.
5. A Conferência Geral elegerá uma Diretora Executiva dos Ministérios da Mulher. A Diretora Executiva dos Ministérios da Mulher deve nomear uma Diretora Executiva Adjunta, Diretora Nacional de Mulheres jovens, Secretária e Secretária Registradora espalhadas por vários distritos e sujeitas à aprovação da Junta Executiva Geral. Um processo será estabelecido pela Diretora dos Ministérios da Mulher e aprovado pela Junta Executiva Geral (processo como um formulário ou outra medida apropriada) onde qualquer pessoa que deseje servir na junta dos Ministérios da Mulher em algum cargo e que reúna todas as qualificações para cargo, têm a oportunidade de apresentar, por escrito, seu interesse em ser considerado para esse cargo, juntamente com suas qualificações e uma explicação do motivo pelo qual desejam servir. Isso permitiria que a pessoa expressasse seu interesse em servir e garantiria que eles não fossem esquecidos no processo de seleção e que vários distritos fossem representados.
6. A Junta do Ministério de Mulheres deve ser regida pela política e estatutos listados no GUIA DE TREINAMENTO DE LIDERANÇA DO MINISTÉRIO DE MULHERES. A Diretora Executiva do Ministério de Mulheres, junto com a Junta do Ministério, revisará e fará as revisões necessárias na Política e Estatuto do Ministério de Mulheres. Quaisquer revisões serão submetidas à Diretoria Geral e serão aprovadas pela Comissão Geral.

ARTIGO II

A Diretora Executiva do Departamento Internacional do Ministério da Mulher será membro do Comitê Geral. Ela deve cumprir todos os deveres oficiais, conforme descrito na Disciplina.

GRUPOS DE MINISTÉRIO DE MULHERES MUNDIAL

ARTIGO I - MEMBROS E ATIVIDADES

Em países missionários onde existam Igrejas Congregacionais Pentecostais, os Ministérios de mulheres nos níveis distrital/estadual e local funcionarão da mesma maneira estabelecida nesta constituição (ver Nível Distrital e Local em Guia de Treinamento de Liderança de Ministérios), a menos que uma constituição de Ministérios de Mulheres aprovada tenha sido redigida para atender às necessidades e programas distintos de um campo específico. Quaisquer revisões desejadas devem ser submetidas à Junta Internacional dos Ministérios da Mulher para revisão.

NÍVEL DE DISTRITO/ESTADUAL: O nível de distrito funcionará conforme descrito no Guia de Treinamento de Liderança do Ministério da Mulher.

NÍVEL LOCAL: O nível local funcionará conforme descrito no Guia de Treinamento de Liderança do Ministério da Mulher.

MISSIONÁRIAS: As Missionárias irão operar conforme descrito no Guia de Treinamento de Liderança do Ministério da Mulher.

DEPARTAMENTO DO MINISTÉRIO DE HOMENS

ESTATUTOS

NOME: Esta organização será conhecida como Ministério de Homens da Igreja Congregacional Pentecostal.

PROPÓSITO: Percebendo que Deus deu à Igreja Congregacional Pentecostal muitos leigos, cada um dotado para o ministério, haverá um Comitê de Ministérios Masculinos, que motivará os homens a descobrir seu ministério, prepará-los para o ministério e fornecer/sugerir oportunidades de serviço como parte do ministério da igreja.

Todas as atividades serão baseadas no duplo objetivo de ganhar homens para Cristo e encorajar e desenvolver a participação ativa dos homens nos ministérios da igreja.

Os Ministérios de Homens devem ser formados por homens de todos os níveis, unidos pela seguinte Declaração de Propósito:

1. Oferecer comunhão cristã masculina.
2. Inspirar, ensinar e equipar homens da Igreja Congregacional Pentecostal para se envolverem em evangelismo cristão.
3. Criar para os homens da Igreja Congregacional Pentecostal a oportunidade de servir desafiando, treinando e envolvendo-os em seu ministério talentoso sob a liderança do pastor.

4. Desafiar os homens a patrocinar e participar de ministérios que vão além dos muros da igreja.
5. Desafiar os homens a organizar e apoiar atividades para meninos através do Royal Rangers.
6. O Diretor Executivo Geral do Ministério de Homens trabalhará com os Diretores Executivos Distritais e Pastores para estabelecer um Ministério de HOMens em cada igreja local.
7. O Departamento Geral do Ministério de Homens trabalhará em estreita colaboração com o Departamento de Missão dos EUA para ajudar a estabelecer novas igrejas. O Departamento Geral do Ministério do Homens disponibilizará aos distritos uma lista de voluntários, suas especialidades e disponibilidade para auxiliar na construção de novas igrejas.

MEMBRO: Os Ministérios de Homens locais devem ser voluntários e nas seguintes bases:

1. Todos os homens membros da Igreja Congregacional Pentecostal que desejem ser membros e todos os homens da comunidade em acordo com a igreja e trabalhando conosco podem ser membros ativos.
2. Todos os homens que desejam ser membros e que dão apoio ao seu ministério local, mas que, devido a deficiências físicas, conflito de horário de trabalho e outras razões justificáveis, acham impossível comparecer às reuniões mensais, devem ser listados no rol de membros associados.
3. As pessoas que ocupam um cargo oficial nos Ministérios dos Homens locais devem ser membros da Igreja Congregacional Pentecostal.

ORGANIZAÇÃO:

O Diretor Executivo do Ministério Internacional de Homens deve ter pelo menos 25 anos de idade e ser membro da Igreja Congregacional Pentecostal por pelo menos três (3) anos consecutivos com um bom relatório e deve ter concluído o Curso de Qualificação de Liderança.

A Conferência Geral elegerá um Diretor Executivo dos Ministérios Gerais dos Homens. O Diretor Executivo dos Ministérios Gerais de Homens nomeará um Primeiro Diretor Adjunto, um Segundo Diretor Adjunto, um Secretário e um Tesoureiro, sujeito à aprovação da Junta Executiva Geral. O Diretor Executivo dos Ministérios Gerais dos Homens, o Primeiro Diretor Assistente, o Segundo Diretor Assistente, o Secretário e o Tesoureiro constituirão o Conselho Executivo dos Ministérios Gerais dos Homens.

O Diretor Executivo dos Ministérios Gerais dos Homens será um membro do Comitê Geral. Ele cumprirá todos os deveres oficiais descritos na Disciplina.

O Comitê Geral do Ministério de Homens será composto pelo Conselho Executivo geral junto com os diretores executivos distritais/estaduais.

Os membros do Conselho Executivo do Ministério de Homens Geral serão compostos por membros da Igreja Congregacional Pentecostal.

OFICIAIS da IGREJA LOCAL consistirão em:

1. Diretor Executivo do Ministério de Homens
2. Primeiro Assistente Diretor - Coordenador Mãos Que Ajudam
3. Segundo Assistente Diretor - Representante do Posto Avançado de Guarda Real Local
4. Secretário
5. Tesoureiro

OFICIAIS do DISTRITO/ESTADO devem consistir em:

1. Diretor Executivo dos Ministérios de Homens
2. Primeiro Diretor Adjunto - Coordenador Mãos Que Ajudam
3. Segundo Diretor Adjunto – Comandante do Royal Ranger do Distrito
4. Secretário
5. Tesoureiro

CONSELHO EXECUTIVO GERAL:

1. Diretor Executivo dos Ministérios Masculinos
2. Primeiro Diretor Adjunto - Coordenador Mãos Que Ajudam
3. Segundo Diretor Adjunto – Comandante Nacional Royal Ranger
4. Secretário
5. Tesoureiro

AS REUNIÕES da IGREJA LOCAL serão realizadas mensalmente. AS REUNIÕES do DISTRITO serão realizadas trimestralmente. AS REUNIÕES GERAIS serão pelo menos uma vez por ano com o Comitê Geral do Ministério de Homens.

OFICIAIS:

1. O Diretor Executivo do Ministério de Homens do distrito será eleito pelo Distrito/Estado. Ele deve nomear os demais membros do comitê sujeitos à aprovação do Presbitério Distrital.
2. A Junta de Ministério de Homens local será eleita pelos membros do ministério de homens, sujeitos à aprovação da junta da igreja local.
3. Cada oficial local dos Ministério de Homens deve encorajar o apoio de todas as funções dos Ministério de Homens.

MANDATO: O mandato de todos os dirigentes (gerais, distritais e locais) será de quatro (4) anos, a menos que um distrito adote conferências bienais.

COMITÊ DA CASA PUBLICADORA (EDITORIA)

1. O Conselho Executivo Geral e o Administrador da Missão EUA devem servir como Comitê da Casa Publicadora.
2. O Superintendente Geral assumirá a responsabilidade como Gerente da Editora e editor-chefe de todas as publicações.
3. O Mensageiro do Evangelho será revisado regularmente pela Junta Executiva Geral para formas de melhorar o tipo de material atual que está sendo usado; também, para garantir que as diretrizes do Comitê de Publicações sejam implementadas.
4. A Comissão Editorial está autorizada a fazer alterações gramaticais em qualquer declaração da Ata Geral e da Disciplina para o devido uso. No entanto, a mudança não deve enfraquecer ou alterar o significado da declaração.
5. Diretrizes para Editor do The Gospel Messenger adotadas da seguinte forma:
 - A. Cada departamento da igreja deve ser representado de forma igualitária.
 - B. Nenhuma imagem deve ser de natureza questionável e deve representar fatos apresentados ao acompanhar o artigo.
 - C. Nenhum artigo de pontos de vista doutrinários questionáveis deve ser publicado sem o consentimento da autoridade competente.
 - D. Deve ser responsável por apresentar todos os materiais digitados, corrigidos e prontos para publicação.
 - E. Deve se esforçar para tornar a revista interessante, atraente e informativa.
 - F. Deve esforçar-se para manter o custo da publicação em um valor razoável, com base na receita de assinaturas.
 - G. Deve promover novas assinaturas entre todas as pessoas.
6. O Editor do Gospel Messenger será totalmente responsável pela compilação do Mensageiro.
7. Enviar O Mensageiro do Evangelho, gratuitamente, a toda a Comissão Geral Membros e pastores da Igreja Congregacional Pentecostal.
8. O Secretário/Tesoureiro Assistente de cada distrito servirá como repórter do The Gospel Messenger e enviará ao Editor do The Gospel Messenger as notícias recebidas dos repórteres da igreja local.
9. A taxa de assinatura do The Gospel Messenger será a seguinte: As taxas individuais são: US\$ 10 por um (1) ano, US\$ 25 por três (3) anos e US\$ 40 por cinco (5) anos O pacote de 10 igrejas custa US\$ 90 por ano, o pacote de 25 igrejas custa US\$ 160 por ano 50 é \$ 300 por ano.
10. A Conferência Geral Quadrienal disponibilizará on-line as Atas Gerais, que incluirão o diretório de cada distrito, fornecendo pelo menos os funcionários distritais, relatórios estatísticos e financeiros e endereços de correspondência da igreja e essas informações serão enviadas ao gerente da Editora Congregational Holiness Church pelo secretário distrital dentro de 30 dias de sua Conferência Bienal/Quadrienal.
11. O Comitê da Casa Publicadora com a Sede Geral fornecerá um calendário online imprimível com informações sobre os eventos da Igreja Geral e Distrital. O calendário deve ser atualizado continuamente.

DESCRIÇÕES DE CARGOS



OFICIAIS GERAIS E CHEFES DE DEPARTAMENTOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: SUPERINTENDENTE GERAL

SUPERVISÃO: CONSELHO EXECUTIVO GERAL

Este será um cargo administrativo em tempo integral com um escritório mantido na Sede Geral. O horário regular de expediente deve ser mantido pelo Superintendente Geral, com um horário mínimo de três (3) dias por semana, a menos que ele esteja envolvido em assuntos relacionados a seus deveres oficiais que possam exigir que ele esteja fora do escritório. O Superintendente Geral deve programar o horário de expediente dos funcionários em tempo integral de modo que haja um funcionário no escritório o tempo todo. Os deveres oficiais são aqueles estabelecidos em “Principais Deveres” desta descrição de trabalho e não incluem pregação e/ou serviços de avivamento.

O Superintendente Geral terá quatro (4) semanas de férias remuneradas a cada ano para serem usadas a seu critério. Ele manterá a Diretoria informada sobre todas as atividades de seu cargo. Ele fornecerá a cada membro uma cópia de sua atividade no final de cada mês.

A função básica deste escritório se relaciona com toda a igreja, todos os seus funcionários, juntas, departamentos, distritos, subsidiárias, agências, pessoal, políticas e programas gerais em capacidade administrativa.

PRINCIPAIS DEVERES:

1. Presidir a Conferência Geral.
2. Presidir a Comissão Geral.
3. Presidir à Direção Geral. Reunir a agenda de todos os três (3) e manter a agenda em todos os momentos.
4. Assegurar que os líderes abaixo dele atuem de acordo com a descrição do cargo e as regras, regulamentos, políticas e objetivos da Congregational Holiness Church, Inc.
5. Supervisionar os superintendentes de departamento em suas responsabilidades atribuídas como Diretor Executivo de seu respectivo departamento.
6. Atribuir várias funções não mencionadas a outros oficiais gerais de tempos em tempos.
7. Comparecer a quaisquer reuniões do conselho departamental quando considerado sensato e necessário. Ele será notificado da reunião pelo chefe do departamento.
8. Entrevistar e contratar todo o pessoal em cooperação com o chefe do departamento para o qual a pessoa a ser contratada vai trabalhar.
9. Servir como representante de relações públicas para toda a igreja dentro da irmandade e com outros corpos e organizações religiosas.
10. Atuar como membro representante do Conselho de Administração do PCCNA.
11. Auxiliar os presbitérios distritais em problemas da igreja, ministeriais e administrativos.
12. Conduzir quaisquer funções, como conferências bíblicas, seminários e eventos especiais serviços de acordo com qualquer cronograma devidamente adotado por pessoal autorizado.
13. Fazer visitas de fim de semana às igrejas locais para as visitas oficiais do superintendente geral sempre que possível e para ocasiões especiais como dedicatórias, boas-vindas, etc.
14. Comparecer às conferências trimestrais e anuais de cada distrito sempre que possível. (Muitas conferências são realizadas simultaneamente, impossibilitando a participação em todas.)
15. Estar presente e, às vezes, participar de todo e qualquer evento distrital e geral atividades conforme o cronograma permitir.
16. Estar disponível para auxiliar, supervisionar e aconselhar todos os oficiais gerais, chefes de departamento, líderes distritais, líderes de seção, ministros, funcionários e oficiais da igreja local quando solicitado ou quando observar a necessidade de uma abordagem pessoal; e com alguns visitantes da Sede Geral que o solicitem ou tenham compromissos.
17. Realizar correspondência para o cargo de Superintendente Geral.
18. Guarde uma cópia de toda a correspondência e tenha uma secretária para arquivá-la adequadamente.
19. Fazer todas e quaisquer coisas necessárias para superintender, liderar e dirigir a Congregational Holiness Church, Inc., em todos os seus assuntos e funções de acordo com a constituição, estatutos, fé e práticas e política fundamental da igreja como adotados ou revisados de tempos em tempos.
20. Assine cheques escritos pelo Escritório de Finanças e Relações Públicas.
21. Assistirá a todas as funções promovidas pela Igreja Geral.
22. Assine cheques escritos pela Editora.

23. Apresentar um relatório do salário total e ofertas recebidas referentes ao seu cargo a cada Conferência Geral.
24. Trazer relatórios financeiros mensais atualizados para todas as reuniões da Diretoria Executiva e esteja preparado para responder a quaisquer perguntas.

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: PRIMEIRO ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE GERAL SUPERVISOR: SUPERINTENDENTE GERAL

PRINCIPAIS DEVERES:

1. Auxiliar o Superintendente Geral.
2. Exercer funções de membro da Direção Geral.
3. Servir como membro da Comissão Geral.
4. Servir como Superintendente Geral quando solicitado em sua ausência, ou em caso de renúncia ou morte.
5. Presidir a Conferência Geral, Comissão Geral e Junta Executiva Geral a critério do Superintendente Geral.
6. Atuar como Supervisor Executivo na qualidade de oficial de ligação para o Executivo
7. Diretor de Missões Mundiais e Administrador da Missão EUA.
8. Comportar-se de uma maneira que exigirá o respeito dos outros de forma tão harmoniosa que será contagiante e fortalecerá sua igreja por toda parte; percebendo que a conduta dos oficiais da igreja pesa fortemente em sua imagem e unidade.
9. Prestar seu bom ofício para correlacionar e complementar os esforços de todos departamentos, auxiliares e comissões da igreja.
10. Apresentar um relatório total de honorários e ofertas recebidas pertencentes ao seu cargo a cada Conferência Geral.
- 11.

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: SEGUNDO ASSISTENTE DO SUPERINTENDENTE GERAL SUPERVISOR: SUPERINTENDENTE GERAL

PRINCIPAIS DEVERES:

1. Auxiliar o Superintendente Geral.
2. Exercer funções de membro da Direção Geral.
3. Servir como membro da Comissão Geral.
4. Presidir a Conferência Geral, Comissão Geral e Junta Executiva Geral a critério do Superintendente Geral.
5. Servir como Supervisor Executivo na qualidade de oficial de ligação para os seguintes departamentos e auxiliares: Editor de Publicações, Men's Ministries e Royal Rangers.
6. Comportar-se de uma maneira que exigirá o respeito dos outros de forma tão harmoniosa que será contagiante e fortalecerá sua igreja por toda parte; percebendo que a conduta dos oficiais da igreja pesa fortemente em sua imagem e unidade.
7. Prestar seu bom ofício para correlacionar e complementar os esforços de todos os departamentos e auxiliares da igreja.
8. Apresentar relatório total de honorários e ofertas recebidas referentes ao seu cargo a cada Conferência Geral.

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO GERAL SUPERVISOR: SUPERINTENDENTE GERAL

PRINCIPAIS DEVERES:

1. Servir como membro do Conselho Executivo Geral.
2. Servir como membro da Comissão Geral.
3. Registrar e manter em arquivo as atas da Conferência Geral, todas as Reuniões do Comitê Geral e todas as Reuniões do Conselho Executivo Geral. Preparar e revisar as Atas e Disciplina da Conferência Geral. Atas e Disciplina devem ser preparadas, datilografadas, em espaço duplo e prontas para impressão em 30 dias após a Conferência Geral.
4. Servir como oficial de ligação para o WM e os Missionários.
5. Apresentar um relatório do total de honorários e ofertas recebidos relativos ao seu cargo a cada Conferência Geral.

DESCRIÇÃO DO CARGO
TÍTULO DO CARGO: TESOUREIRO GERAL
SUPERVISOR: SUPERINTENDENTE GERAL

O objetivo deste cargo é fornecer a melhor assistência possível ao Superintendente Geral e outros funcionários na formulação, recomendação e execução de políticas, planos e procedimentos que contribuirão para a operação eficaz da Igreja Congregacional da Santidade.

PRINCIPAIS DEVERES:

1. Servir como membro do Conselho Executivo Geral.
2. Servir como membro da Comissão Geral.
3. Desenvolver e manter um orçamento para o escritório geral.
4. Instalar e manter o sistema de contabilidade.
5. Servir como chefe do escritório do Superintendente Geral para contas, viagens, recebimentos e desembolso de fundos.
6. Conselheiro e consultor do Superintendente Geral no que diz respeito aos recursos disponíveis e aconselhamento com outros funcionários em relação aos assuntos financeiros dos vários departamentos.
7. Calcula e prepara balancetes e relatórios periódicos dentro da limitação de obrigações e despesas.
8. Consulta o Superintendente Geral e outros funcionários para determinar os planos do programa e as necessidades de equipamentos e outros itens de despesas para apoiar a operação do Escritório da Sede Geral.
9. Consultar os chefes de departamento sobre a solidez do funcionamento dos vários departamentos sob sua responsabilidade.
10. Dá orientação geral e é responsável pela manutenção dos controles contábeis e garante que tais controles e procedimentos sejam consistentes com práticas sólidas e requisitos das leis do estado da Geórgia e dos EUA Departamento do Tesouro.
11. Responsável pela integridade e precisão das demonstrações financeiras e relatórios para a Autoridade Tributária da Geórgia e Receita Federal, FICA, benefícios de saúde, imposto de renda e contribuições de aposentadoria.
12. Fornece orientação geral para a integridade e precisão das folhas de pagamento, incluindo férias, aposentadoria e registros fiscais, relatórios fiscais trimestrais e anuais, pagamento de impostos às autoridades fiscais estaduais e federais. O escopo e o efeito do trabalho do titular são predominantemente gerais em toda a igreja, a contabilidade e o desembolso são partes integrantes das funções de gerenciamento de todo o programa da igreja. Essas atividades fornecem ao Superintendente Geral e à Junta Executiva informações e dados factuais para programar e utilizar os recursos disponíveis para os vários departamentos da operação da igreja. A precisão das demonstrações financeiras de contas tem um efeito de longo alcance sobre a decisão da alta administração e operação de cada departamento. A gestão de fundos negligente ou imprópria do titular pode resultar em sérios prejuízos para as atividades do programa.
13. Envie um relatório completo de atividades, honorários e ofertas para cada Conferência Geral.

TÍTULO DO CARGO: DIRETOR EXECUTIVO DE MISSÕES MUNDIAIS
SUPERVISOR: SUPERINTENDENTE GERAL
OFICIAL DE LIGAÇÃO: PRIMEIRO ASSISTENTE SUPERINTENDENTE GERAL

Este deve ser um cargo de tempo integral com um escritório mantido na Sede Geral.

O horário regular de expediente deve ser mantido pelo Diretor Executivo de Missões Mundiais, com um horário mínimo de três (3) dias por semana, a menos que ele esteja envolvido em assuntos relacionados a seus deveres oficiais que possam exigir que ele esteja fora do escritório. Os deveres oficiais são aqueles estabelecidos em "Deveres-Chave" desta descrição de cargo. O Diretor de Missões Mundiais receberá quatro (4) semanas de férias remuneradas a cada ano eclesiástico para serem usadas a seu critério. Ele manterá o Superintendente Geral e o Primeiro Assistente Superintendente Geral bem informados sobre todas as atividades de seu cargo e fornecerá a eles um itinerário mensal.

A função básica deste escritório é supervisionar todos os empreendimentos evangelísticos e religiosos empreendidos pela Igreja Congregacional Pentecostal fora dos Estados Unidos, governando-os de acordo com a Disciplina da Igreja Congregacional Pentecostal, a Política e Estatutos de Missões Mundiais, e servir a igreja em casa como um líder executivo, bem como promotor dos princípios e programas de Missões Mundiais.

DEVERES CHAVES

1. PARA A IGREJA:

- A. Servir como membro da Comissão Geral.
- B. Comparecer às conferências trimestrais e anuais de cada distrito sempre que possível.
- C. Atuar como relações públicas e pessoa de recurso para todos os departamentos da igreja local, bem como para outros grupos denominacionais e religiosos.
- D. Orçamento de fundos e prestação de contas à igreja de todos os fundos sob controle do Departamento de Missões Mundiais.
- E. Manter vigilância constante sobre as finanças.
- F. Trabalhar com o Escritório de Finanças nos salários e despesas mensais do departamento.
- G. Relatório à Conferência Geral sobre a situação dos empreendimentos de Missões Mundiais e desenvolvimento potencial.
- H. Apresentar um relatório sobre o total de honorários e ofertas recebidas ao General Conferência.
- I. Reporte ao Superintendente Geral:
 - 1. Manter o Superintendente Geral informado sobre o andamento dos trabalhos com o relatório atual no primeiro dia de cada mês para que ele possa apresentá-lo à Diretoria Geral. Esteja preparado para responder a quaisquer perguntas sobre o relatório do seu departamento.
 - 2. Ele manterá o Superintendente Geral informado, fornecendo-lhe um Relatório de Atividades no final de cada mês.
 - 3. Manter o Superintendente Geral informado por uma cópia de qualquer ação tomada em nome da igreja geral.
- J. Dar prioridade a visitar as igrejas locais que não estão apoiando as Missões Mundiais. Passe o máximo de tempo possível no campo promovendo as atividades do departamento.
- K. Visitar igrejas, conferências, reavivamentos, acampamentos de jovens, reuniões de jovens e quaisquer outras reuniões especiais da igreja com o propósito de preencher a lacuna de comunicação entre o departamento e a igreja.
- L. Mantenha registros de quilometragem, despesas e igrejas visitadas.
- M. Ele deve participar de todas as funções patrocinadas pela Igreja Geral.
- N. Mantenha as notícias atualizadas sobre o departamento no The Gospel Messenger.
- O. Apresentar um relatório mensal de atividades à Junta de Missões Mundiais.
- P. Trabalhar em harmonia com todos os superintendentes distritais.
- Q. Deve ser criativo e oferecer incentivos a outros departamentos.
- R. Trabalhar em harmonia com a Junta de Missões Mundiais.
- S. Manter correspondência com todas as fases do departamento e acompanhar todas novas igrejas.

2. PARA A DIRETORIA DE MISSÕES MUNDIAIS:

- A. Servir como chefe executivo deste corpo com o poder de delegar autoridade e responsabilidade dentro do Departamento de Missões Mundiais.
- B. Convocar as reuniões do conselho, notificar o Superintendente Geral da data e fazer um convite para estar presente, estabelecer a agenda e presidir todas as reuniões. Todas as reuniões serão realizadas na Sede Geral, a menos que seja considerado aconselhável realizar em um local diferente.
- C. Uma cópia da ata deve ser entregue ao Superintendente Geral para futuras referência.
- D. Manter o conselho informado e atualizado sobre o trabalho geral.
- E. Supervisionar, avaliar e facilitar o trabalho dos membros do conselho, incluindo esforços promocionais, publicações e assuntos financeiros.
- F. Avalie o candidato a missionário e qualquer outro missionário em potencial pessoal e fazer recomendações ao conselho sobre treinamento e nomeação dos referidos candidatos.

3. PARA O CAMPO MISSIONÁRIO:

- A. Aconselhar e supervisionar o desenvolvimento de todos os principais programas.
- B. Que o Diretor Executivo de Missões Mundiais visite cada campo, onde temos obras estabelecidas, pelo menos uma vez por ano, exceto a Índia; e que uma visita à Índia seja feita a cada dois (2) anos. Estas viagens devem ser aprovadas pela Diretoria Executiva Geral.
- C. Que o Diretor Executivo de Missões Mundiais se familiarize com os padrões culturais de cada país onde estamos ministrando.
- D. Servir como supervisor direto de todo o pessoal da missão.
- E. Atuar como contato oficial da igreja com os distritos estrangeiros estabelecidos e seus executivos.
- F. Distribuir fundos de acordo com as instruções autorizadas pela Junta de Missões Mundiais, Junta Executiva Geral, Comitê Geral, Conferência Geral ou contribuintes individuais, conforme aplicável.

DESCRIÇÃO DO CARGO
TÍTULO DO CARGO: DIRETORA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER
SUPERVISOR: DIRETORIA GERAL
OFICIAL DE LIGAÇÃO: SECRETÁRIO GERAL

PRINCIPAIS DEVERES:

1. Convocar e presidir todas as reuniões do Ministério de Mulheres desde oficiais gerais e comitês, também servir como membro ex officio de todos os comitês.
2. Dirigir e promover um ministério eficaz em todos os níveis da igreja, incluindo as Missionárias.
3. Ser responsável pelo planejamento de todas as atividades em nível geral, como convenções, seminários, retiros, etc.
4. Estabelecer e manter uma comunicação próxima com os diretores distritais em casa (USA)
5. e no estrangeiro.
6. Estar disponível para aconselhamento e ministério de campo em assuntos relativos ao MM
7. Ter supervisão geral do escritório do MM, seu pessoal, atividades, orçamento, equipamentos, relatórios e registros.
8. Enviar material sobre as atividades do MM para ser publicado em The Gospel Messenger.
9. Autorizar quaisquer verbas desembolsadas do Tesouro Geral do MM.
10. Reconhecer sua responsabilidade de liderança ao orientar os MMs.
11. Apresentar assuntos que requeiram aprovação executiva ao seu supervisor imediato (Secretária Geral) e receber informações da Diretoria Executiva Geral através do referido oficial, e convidar este oficial para todas as reuniões do MM.
12. Enviar um relatório completo de atividades, honorários e ofertas a cada Geral Conferência.

DESCRIÇÃO DO CARGO
TÍTULO DO CARGO: DIRETOR EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS HOMENS
SUPERVISOR: DIRETORIA GERAL
OFICIAL DE LIGAÇÃO: SEGUNDO ASSISTENTE SUPERINTENDENTE GERAL

PRINCIPAIS DEVERES:

1. Servir como membro da Comissão Geral.
2. Convocar e presidir todas as reuniões do Ministério de Homens desde os oficiais e comitês gerais, servir como membro ex officio de todos os comitês dos Ministérios dos Homens.
3. Ser responsável pelo planejamento de todas as atividades em nível geral, tais como convenções, seminários, retiros, etc., do Ministério Geral dos Homens.
4. Estabelecer e manter uma comunicação próxima com os presidentes do Ministério de Homens Distritais
5. Estar disponível para aconselhamento e ministério de campo em assuntos relativos ao ministério de homens.
6. Enviar material sobre os Ministérios dos Homens para ser publicado no The Gospel Messenger
7. Autorizar quaisquer verbas desembolsadas do Tesouro dos Ministérios Gerais dos Homens.
8. Reconhecer sua responsabilidade de liderança em orientar os Ministérios dos Homens.
9. Apresentar assuntos que requeiram aprovação executiva ao seu supervisor imediato (Segundo Superintendente Geral Adjunto) e receber informações da Junta Executiva Geral através do referido oficial, e convidar este oficial para todas as reuniões dos Ministérios do Homem.
10. Dirigir e promover um ministério eficaz dos Royal Rangers em todos os níveis a Igreja.
11. Enviar um relatório completo de atividades, honorários e ofertas a cada Geral Conferência.

DESCRIÇÃO DO CARGO
TÍTULO DO CARGO: REPRESENTANTE DO CONTINENTE
SUPERVISOR: DIRETORIA GERAL
OFICIAL DE LIGAÇÃO: DIRETOR EXECUTIVO DE MISSÕES MUNDIAIS

Todos os cargos de representante do continente, descrições de trabalho e remuneração serão nomeados e regidos pelo Diretor Executivo da Missão Mundial, pelo Conselho de Missões Mundiais, pelo Conselho Executivo Geral e aprovados pelo Comitê Geral

DESCRIÇÃO DO CARGO
TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DE HISTÓRIA E ARQUIVOS
SUPERVISOR: SUPERINTENDENTE GERAL

PRINCIPAIS DEVERES:

1. Supervisor: Superintendente Geral
2. Organizar e expor os arquivos do CHC na Sede na Sala de Arquivos e na Sala de Exibição de Arquivos.
3. Tanto quanto possível, os arquivos devem ser digitalizados, fotografados ou por qualquer outro meio e baixados para o banco de dados eletrônico para sua preservação em caso de incêndio, danos causados pela água ou desastre natural.
4. Procure, nas denominações irmãs, arquivos importantes para o CHC e obtenha cópias para nossos arquivos.
5. Continue a escrever e coletar dados e documentos à medida que a história do CHC continua a ser feita.
6. Estar disponível para ir e ensinar/compartilhar a história do CHC para igrejas, distritos, acampamentos de jovens e quaisquer eventos aplicáveis. O CHC promoverá este escritório para estar disponível para viajar e ensinar/compartilhar a história do CHC.

ENTENDE-SE QUE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DESSES OFICIAIS EM TEMPO INTEGRAL SERÁ TRÊS (3) DIAS POR SEMANA COM UM DOS FUNCIONÁRIOS NO ESCRITÓRIO TODOS OS DIAS. O SUPERINTENDENTE GERAL AGENDARÁ O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS OFICIAIS EM TEMPO INTEGRAL.

RESOLUÇÕES E DECLARAÇÕES



CONGREGATIONAL
HOLINESS CHURCH

RESOLUÇÃO SOBRE O ABORTO

CONSIDERANDO QUE as Escrituras revelam que toda a vida humana começa no momento da concepção e que todos os seres humanos são "feitos de forma espantosa e maravilhosa" à imagem de Deus; e

CONSIDERANDO QUE, durante o período de 1973 a 2003, desde que a Suprema Corte dos EUA legalizou o aborto irrestrito, foram realizados milhões de abortos nos Estados Unidos da América; e

CONSIDERANDO QUE, cada terceiro bebê concebido na América é morto por aborto; e

CONSIDERANDO QUE milhões de crianças não nascidas perderam a vida para o aborto, e incontáveis milhares de mulheres sofreram a dor física e emocional destrutiva do aborto; e

CONSIDERANDO QUE, um grande número de procedimentos de abortos são realizados em mães saudáveis, que estão grávidas de cinco meses com um feto saudável; e

PORTANTO FICA RESOLVIDO que a Igreja Congregacional Pentecostal se opõe a todos os abortos, exceto para salvar a vida da mãe; e

PORTANTO FICA RESOLVIDO, que a Igreja Congregacional Pentecostal se opõe ao aborto tecnológico seletivo onde bebês não nascidos são mortos favorecendo os homens sobre as mulheres, favorecendo a saúde sobre a doença; e

FICA FINALMENTE RESOLVIDO, que nós, da Igreja Congregacional Pentecostal, estamos comprometidos em proteger a vida dos nascituros, e falaremos contra a injustiça social e o pecado grave que assola nossa amada terra.

RESOLUÇÃO SOBRE JOGOS E LOTERIAS

CONSIDERANDO QUE, desde o início, a Igreja Congregacional Pentecostal se opôs à lotaria e jogos de azar; e

CONSIDERANDO QUE os governos estaduais tornam-se, pela aprovação tácita dos chamados benefícios do jogo, um predador e não um protetor de seus constituintes; e

CONSIDERANDO QUE, a propaganda comercial de jogos de azar e loterias estaduais aumenta ainda mais o efeito negativo na sociedade; e

CONSIDERANDO QUE, a maré de jogos de azar e loterias controladas pelo Estado só pode ser revertida pelo povo de Deus orando e confessando publicamente suas convicções contra o jogo; e

FICA, PORTANTO, RESOLVIDO, que nós, os delegados da 30ª Conferência Geral Bienal da Igreja Congregacional Pentecostal, expressamos nossa profunda preocupação pelos milhões de famílias que estão sendo prejudicadas pelo jogo e pela loteria; e

FICA, PORTANTO, RESOLVIDO, que a Igreja Congregacional Pentecostal conclama todos os cristãos a exercer sua influência recusando-se a participar de qualquer forma de jogo ou de sua promoção; e

FICA FINALMENTE RESOLVIDO, que instamos nossos líderes políticos a promulgar leis que restrinjam e, eventualmente, eliminem todas as formas de jogo e loteria.

RESOLUÇÃO SOBRE PORNOGRAFIA E OBSCENIDADE

CONSIDERANDO QUE, as Escrituras declaram que cada pessoa é feita à imagem de Deus e, portanto, ser tratados com dignidade e respeito, as escrituras afirmam que o sexo é um presente de um criador amoroso para ser desfrutado dentro dos laços sagrados do casamento entre marido e mulher; e

CONSIDERANDO QUE um declínio acentuado nos valores e crenças morais continua a marcar nossa sociedade, resultando em taxas crescentes de atividade sexual de adolescentes e adultos solteiros, o nascimento de filhos a mães solteiras, a propagação de doenças sexualmente transmissíveis e a diminuição fidelidade conjugal; e

CONSIDERANDO QUE a pornografia e a obscenidade estão cada vez mais disponíveis através de filmes, televisão, mídia impressa e internet, causando um efeito fortemente corrosivo na sociedade; e

CONSIDERANDO QUE a pornografia e a obscenidade causam danos àqueles que são abusados na produção dele (muitas vezes mulheres e crianças), bem como aqueles que o utilizam, prejudicando a saúde relacionamentos e distorcendo o dom de Deus da sexualidade amorosa e mútua entre marido e mulher;

PORTANTO FICA RESOLVIDO, que a Igreja Congregacional Pentecostal se opõe à pornografia e obscenidade e apóia os esforços pela educação cristã, aplicação da lei apropriada e outros meios para ombate-la, e apóia o ministério para aqueles que foram prejudicados por seus esforços destrutivos; e

FICA AINDA RESOLVIDO, que encorajamos todos os pastores e líderes de jovens a proteger os jovens e crianças da exposição a esses materiais, enfatizando os padrões bíblicos de caráter e santidade; e

FICA AINDA RESOLVIDO, que conclamamos as empresas, escolas e bibliotecas, bem como os pais, a participar dos esforços para proteger crianças e jovens de serem prejudicados por esses materiais; e

FICA AINDA RESOLVIDO, que instamos as agências locais, estaduais e federais a processar agressivamente aqueles que violam as leis ao produzir e distribuir materiais sexuais explícitos ilegais na forma de pornografia e obscenidade; e

FICA AINDA RESOLVIDO, que elogiamos aberta e publicamente os legisladores, líderes da comunidade religiosa mais ampla e outros que lideram os esforços para combater a pornografia e a obscenidade.

DECLARAÇÃO DE RECONCILIAÇÃO RACIAL

O movimento pentecostal atual teve seu início no avivamento da rua Azusa. Participaram pessoas de todas as raças e de ambos os sexos. No entanto, o movimento logo se dividiu em linhas raciais e, em alguns casos, as mulheres foram relegadas a regras de subordinação.

Entendemos que o corpo de Cristo não permite discriminação baseada em preconceito carnais, como raça e gênero. A Bíblia ensina que Adão e Eva foram, evidentemente, os pais de todos os povos da terra, sendo eles mesmos criado por Deus Pai, que declarou ser muito boa a obra de suas mãos e aceitável a Ele.

Como um povo, redimido pelo sangue expiatório de Jesus Cristo, nós comprometemo-nos com a reconciliação e a harmonia entre pessoas de diversas raças. A Igreja Congregacional Pentecostal, reconhecendo a diversidade étnica no corpo de Cristo, operará e fortalecerá a unidade de todos os crentes.

Nós da Igreja Congregacional Pentecostal oramos e confiamos que todos os membros do corpo de Cristo liderarão uma maneira para iniciar uma reconciliação racial efetiva.

DECLARAÇÃO SOBRE CASAMENTO E SEXUALIDADE

Creemos que o termo “casamento” tem apenas um significado, e este é o casamento sancionado por Deus que une um homem com uma mulher em uma união única, exclusiva, conforme definido nas Escrituras.

Creemos que Deus pretende que a intimidade sexual ocorra apenas entre um homem e mulher que estão unidos em casamento.

Creemos que Deus ordenou que nenhuma atividade de intimidade sexual seja feita fora do casamento entre um homem e uma mulher.

Creemos que todas as formas de imoralidade sexual, como adultério, fornicação, homossexualidade, conduta bissexual, bestialidade, incesto, pornografia ou qualquer tentativa de mudança de sexo, ou desacordo com seu sexo biológico, é pecaminoso e ofensivo a Deus.

Creemos que para preservar a função e a integridade da igreja como corpo local de Cristo, e fornecer um modelo bíblico para os membros da igreja e a comunidade, é imperativo que todas as pessoas empregadas pela igreja em qualquer função, ou que serve como voluntário, deve cumprir e concordar com esta declaração sobre casamento e sexualidade e se comportam de acordo com a declaração.

Creemos que Deus oferece redenção e restauração a todos os que confessam e abandonam seu pecado, buscando sua misericórdia e perdão através de Jesus Cristo.

Creemos que cada pessoa deve receber compaixão, amor, bondade, respeito e dignidade. Comportamento hostil e de assédio, ou atitudes dirigidas a qualquer indivíduo deve ser repudiado e não está de acordo com as Escrituras nem com as doutrinas da igreja.

DECLARAÇÃO SOBRE CASAMENTO DO MESMO SEXO

Visto que Deus ordenou o casamento e o definiu como o relacionamento da aliança entre um homem, uma mulher e ele mesmo; a Igreja Congregacional Pentecostal só reconhecerá casamentos entre um homem biológico e uma mulher biológica. Além disso, pastores/ministros/clero e funcionários da Igreja Congregacional Pentecostal só pode participar de casamentos e oficializar casamentos entre um homem e uma mulher. Finalmente, as instalações e propriedades de cada Igreja Congregacional Pentecostes só deve sediar casamentos entre um homem e uma mulher.

CONCERNENTE A GUERRA

Nós cremos que o governo é ordenado de Deus e que os filhos de Deus devem ser sujeitos às potestades superiores, conforme Romanos 13:1-7; acreditamos que a guerra é inevitável enquanto vivermos em um mundo pecaminoso. Portanto, pedimos aos nossos membros que sigam sua própria consciência em relação à questão da guerra.

CONCERNENTE A IMORALIDADE SEXUAL

Nos últimos anos, o mundo testemunhou um aumento de crimes sexuais. Infelizmente, alguns desses incidentes ocorreram dentro da igreja. Como as leis diferem de estado para estado, recomendamos fortemente que você conheça os requisitos legais na área onde você mora. Se você for confrontado com um incidente desta natureza, você deve cumprir imediatamente todos os requisitos legais e morais. Assim que os aspectos legais forem concluídos, você deve começar a ministrar às necessidades espirituais e emocionais de todas as partes envolvidas. Se você acha que não está qualificado para fornecer orientação adequada, procure ajuda profissional para garantir o resultado mais favorável para todos os afetados.

APÊNDICE 1



PROPOSTA DE ESCALA SALARIAL PARA PASTORES (USA)

***Valores em dólares**

<u>Membros</u>	<u>Salário semanal</u>	<u>Despesas semanal</u>	<u>Total semanal</u>
1-50	590.00	125.00	715.00
51-100	621.00	140.00	761.00
101-150	654.00	149.00	803.00
151-200	696.00	156.00	852.00
201-250	727.00	163.00	890.00
251-300	784.00	172.00	956.00
301-350	810.00	181.00	991.00
351-400	853.00	192.00	1,045.00
401-450	901.00	204.00	1,105.00
451-500	928.00	219.00	1,147.00

ATENÇÃO: A tabela salarial pastoral deve ser considerada como salário inicial. Não inclui aumento por estabilidade ou mérito. Além desses benefícios, a igreja deve fornecer moradia ou auxílio-moradia e serviços públicos, além de seguro saúde e previdência social. Os auxílios para despesas são principalmente para transporte.

ADICIONALMENTE: A diretoria da igreja local deve considerar um aumento salarial de 3% ao ano.

Solicitamos que qualquer igreja que empregue um pastor em tempo integral sem vínculo empregatício secular pague, no mínimo, o valor acima, com base na tabela de membros.

APLICAÇÃO PARA LICENÇA

MINISTÉRIOS CRISTÃOS () LICENÇA LOCAL () ORDENAÇÃO ()

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CELULAR: _____

IDADE: _____

ENDEREÇO DE E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

Você é casado(a)? _____ Quantos casamentos? _____

Se mais de um (1) casamento, o divórcio foi por adultério? Mateus 19:9 _____

Se mais de um (1) casamento, preencha o questionário suplementar.

A Igreja Congregacional Pentecostal se opõe a qualquer forma de atividade homossexual. Qual é a sua posição? _____

Você usa tabaco de alguma forma? _____

Nível Acadêmico Mais Alto Concluído: _____

Ensino Fundamental _____ Ensino Médio _____ Ensino Superior _____

Liste quaisquer cursos especiais: _____

Há quanto tempo você é membro da Igreja Congregacional Pentecostal? _____

Em qual Igreja Congregacional Pentecostal você é membro? _____

Você é um salvo(a)? _____ Santificado(a)? _____ Cheio(a) do Espírito Santo e com a evidência de falar em línguas? _____

Você foi batizado nas águas em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo? _____

Você estudou a Disciplina da CHC? _____ Você está em harmonia com seus ensinamentos? _____

Você tem sido ativo na pregação? _____ Outro Ministério? _____

Ensino? _____ Há quanto tempo? _____

Você paga o dízimo de acordo com o plano estabelecido na Disciplina? _____

Se não, você o fará? _____

Você já teve licença de alguma outra denominação ou igreja independente? _____

Em caso afirmativo, essas licenças foram entregues? _____

Indique o motivo para deixá-las: _____

Você cooperará e estimará seus líderes distritais e gerais? _____

Você apoiará os programas distritais e gerais? _____

Você promoverá a lealdade participando das Conferências Distritais Trimestrais e Semestralmente e Reuniões Campais, etc.? _____

Se estiver solicitando a Licença de Pregador Local, você pregou mais de 50 sermões? _____

Se estiver solicitando a Licença de Ordenação, há quanto tempo você possui a Licença de Pregador Local? _____

Você foi chamado para pastorear uma igreja? _____ Você já pregou mais de 100 sermões? _____

Você estaria disposto a pastorear? _____

Você foi recomendado pela sua igreja local? _____

Você concorda com uma verificação de antecedentes? Sim _____ Não _____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Pastor: _____

Assinatura do Secretário da Igreja: _____

SOMENTE PARA USO DO PRESBITÉRIO DO DISTRITO

Data da Análise: _____

Aprovado () Rejeitado ()

Observações: _____

Assinatura do Superintendente Distrital: _____

Assinatura do Secretário Distrital: _____

UMA CÓPIA DESTES FORMULÁRIO SERÁ GUARDADA NOS ARQUIVOS DO ESCRITÓRIO DO DISTRITO E A OUTRA CÓPIA SERÁ ENVIADA PARA O ESCRITÓRIO DA SEDE INTERNACIONAL EM GRIFFIN, GEÓRGIA

FORMULÁRIO ESPECIAL DE APLICAÇÃO PARA QUEM É DIVORCIADO E RECASADO

FORMULÁRIO ESPECIAL PARA REQUERENTE QUE SOLICITARÃO A LICENÇA PARA QUEM É DIVORCIADO E RECASADO

NOME: _____

DATA DO DIVÓRCIO: _____

Breve explicação do motivo do divórcio:

Data do novo casamento: _____

Nome do cônjuge atual: _____

LISTE O NOME DO SEU EX-CÔNJUGE E INFORMAÇÕES
SOMENTE SE O DIVÓRCIO TIVER OCORRIDO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Nome do ex-cônjuge: _____

Endereço do ex-cônjuge: _____

Telefone do ex-cônjuge: _____

CÓPIAS DESTE FORMULÁRIO SERÃO ARQUIVADAS COM A LICENÇA NO ESCRITÓRIO DO RESPECTIVO DISTRITO DO REQUERENTE E NO ESCRITÓRIO INTERNACIONAL EM GRIFFIN, GEÓRGIA

CARTA DE TRANSFERÊNCIA PARA MINISTRO

Certifico que _____ é um Ministro _____ em situação regular com o Distrito da Igreja Congregacional Pentecostal, e por meio deste, recebe uma carta de transferência para o Distrito _____.

Assinatura:

Superintendente Distrital

Secretário/Tesoureiro Distrital

Data: _____

FORMULÁRIO DE LICENÇA

LICENÇA DE PREGADOR LOCAL:

A quem possa interessar o presente, Saudações:

Saibam que _____, tendo cumprido satisfatoriamente todos os requisitos prescritos para a licença de pregar o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, recebe este certificado.

Em testemunho do qual, o selo da Igreja Congregacional Pentecostal e as assinaturas _____ superintendente, e _____, Secretário, conforme autorizado pela Conferência Geral.

Válido somente quando acompanhado de um documento de identidade válido.

CERTIFICADO DE ORDENAÇÃO:

A quem possa interessar o presente, Saudações:

Saibam que _____, tendo cumprido satisfatoriamente todos os requisitos prescritos para a ordenação ao ministério do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, é, portanto, admitido à ordenação com todas as honras, direitos e privilégios, a saber, administrar a Ceia do Senhor, batizar, celebrar matrimônios e apascentar o rebanho de Deus, assumindo a supervisão, não como senhor da herança de Deus, mas como exemplo para o rebanho.

Em testemunho do que, o selo da Igreja Congregacional Pentecostal e as assinaturas _____ superintendente, e _____ Secretário, conforme autorizado pela Conferência Geral.

Válido somente quando acompanhado de um documento de identidade válido.

CERIMÔNIA DE CASAMENTO

CERIMÔNIA SEM ANEL

Estamos reunidos na presença de Deus e perante estas testemunhas, com o propósito de unir este homem e esta mulher no Santo Matrimônio, que é um estado honroso, instituído por Deus no tempo da inocência do homem, significando para nós a união mística que existe entre Cristo e Sua igreja.

Se alguém puder mostrar uma causa justa pela qual essas pessoas não podem ser unidas, fale agora, ou então cale-se para sempre.

(O ministro então dirá ao homem)

“Queres que esta mulher seja tua legítima esposa, para amá-la, honrá-la, confortá-la e mantê-la na saúde e na doença e, manter-te apenas com ela enquanto ambos viverem?”

O homem deve responder: "Sim."

(Então o ministro diz à mulher)

“Queres que este homem seja teu legítimo esposo, para amá-lo, honrá-lo, confortá-lo e mantê-lo na doença e na saúde e, manter-te apenas com ele enquanto ambos viverem?”

A mulher deve responder: "Sim."

(Então o ministro diz a eles: “Junte as mãos direitas.”) “Aquele que Deus uniu, ninguém o separe. eu te declaro marido e esposa.

CERIMÔNIA COM ANEL

“Caríssimos, estamos reunidos aqui diante de Deus, e diante desta companhia, para unir este homem e esta mulher no Santo Matrimônio que é um estado honroso, instituído por Deus no tempo da inocência do homem, qual estado sagrado Cristo adornou e embelezou com Sua presença e primeiro milagre que Ele realizou em Caná da Galiléia, e é elogiado por Paulo por ser honrado entre todos os homens; e, portanto, ninguém deve entrar imprudentemente ou levemente, mas reverentemente, discretamente, aconselhadamente, sobriamente e no temor de Deus. Neste estado sagrado, estas duas pessoas presentes vêm agora para se unir. Se alguém puder mostrar uma causa justa pela qual eles não podem ser legalmente unidos, que fale agora, ou então, cale-se para sempre.

“ _____, você deseja que esta mulher seja sua esposa, para viverem juntos segundo a ordenança de Deus no sagrado estado do Matrimônio? Quer amá-la, cuidar dela e confortá-la, honrá-la e mantê-la na saúde e na doença? e, guardar-te apenas para ela, enquanto ambos viverem? O homem deve responder: "Sim."

“ _____, você deseja que este homem seja seu esposo, para viverem juntos segundo a ordenança de Deus no sagrado estado do Matrimônio? Queres amá-lo, cuidar dele e confortá-lo, honrá-lo e mantê-lo na saúde e na doença? e, guardar-te somente para ele, enquanto ambos viverem? A mulher deve responder: "Sim."

Então o ministro dirá: “Quem dá esta mulher em casamento a este homem?”

O pai ou a pessoa que está entregando a noiva dirá: "Eu dou".

(O ministro que pegar o anel deverá entregá-lo ao homem para ser colocado no dedo da mão esquerda da mulher.)

“Com este anel, eu te desposo, e com todos os meus bens terrenos eu te dou em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo”.

(Da mesma forma, a mulher recebe o anel do ministro, coloca-o na mão do homem e repete depois do ministro.)
“Com este anel, eu te desposo, e com todos os meus bens terrenos eu te dou em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo.”

(Então o ministro lhes dirá: “Juntem as mãos direitas.”) “Pois quantos consentiram juntos no Santo Matrimônio e empenharam a palavra um ao outro diante de Deus e desta testemunhas, e para isso deram e prometeram sua fidelidade, cada um ao outro, e declararam o mesmo dando e recebendo um anel, e dando as mãos, eu declaro que estão casados, marido e mulher, em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo.

PROCESSO DE NOMEAÇÃO

Processo Geral de Nomeação Oficial

1. O Escritório Geral enviará ou disponibilizará os seguintes documentos a todos os Igreja CHC e ministro credenciado até 1º de dezembro do ano anterior a Conferência Geral(USA):
 - Lista de cargos em eleição com os requisitos de qualificação correspondentes.
 - Cédulas de Nomeação
 - Lista de ministros credenciados que concluíram o LQC.
 - Instrução descrevendo o processo de nomeação.
2. Todas as cédulas de nomeação devem ser entregues no Escritório Distrital até 1º de fevereiro do Ano da Conferência.
3. O Superintendente ou Secretário Distrital apresentará as nomeações ao Escritório Geral na ou antes da Reunião do Comitê Pré-Conferência em fevereiro do Ano da Conferência.
4. O Comitê Geral selecionará um comitê de avaliação na Pré-Conferência de fevereiro, Reunião do Comitê de Conferência. O Administrador da Missão USA atuará como Presidente do Comitê de Avaliação.
5. Responsabilidades do Comitê de Avaliação:
 - Verificar a disposição dos indicados em servir.
 - Verificar as qualificações dos indicados.
 - Desenvolver as biografias dos indicados qualificados.
 - Foto (fornecida pelo indicado)
 - Qualificações Ministeriais
 - Informações Familiares
 - Criar um livreto com todos os indicados qualificados para cada cargo contendo a foto, as qualificações ministeriais e as informações familiares.
 - Apresentar o livreto ao Conselho Executivo Geral para aprovação.
 - Se uma pessoa for indicada e sua qualificação estiver em questão, o Comitê de Avaliação deverá consultar o Conselho Executivo Geral para uma decisão final sobre a elegibilidade.
6. O Gabinete Geral disponibilizará o Livreto de Candidatos a todas as igrejas e ministros credenciados até 1º de maio do ano da Conferência Geral.
7. Se um cargo eleito não tiver nenhum candidato no momento da Conferência Geral, as nomeações serão permitidas a partir do plenário.

APÊNDICE 2



CONGREGATIONAL
HOLINESS CHURCH

ICP BRASIL

FINANÇAS

1. DÍZIMOS

- a. **DÍZIMOS DE PESSOAS CREDENCIADAS**
Todos os pastores e credenciados dirigindo igreja que recebem prebenda de sua igreja local pagarão os dízimos dessa prebenda mensalmente à sua tesouraria estadual, bem como o dízimo de seu emprego secular.
 - b. **DÍZIMOS PAGOS PARA A IGREJA LOCAL**
Pastores e credenciados que não estejam dirigindo igrejas pagarão seus dízimos do trabalho secular e ajudas ministeriais à sua igreja local onde é membro. Todas as pessoas que têm função na igreja local pagarão também seus dízimos à sua própria igreja local onde é membro. Nenhuma pessoa poderá requerer aquilo que foi feito pela igreja local com seus dízimos ou ofertas como se fosse um benefício próprio.
 - c. **REPASSE DOS DÍZIMOS E OFERTAS À TESOURARIA ESTADUAL**
Cada tesouraria de igreja local enviará o percentual indicado de todos os dízimos e ofertas recebidos pela igreja local à sua tesouraria estadual. O percentual é indicado pela diretoria estadual obedecendo as normas de cada estado. A diretoria estadual é livre para definir o percentual a ser enviado das tesourarias das igrejas locais à sua tesouraria estadual.
 - d. **REPASSE DE VALORES PARA TESOURARIA NACIONAL E GERAL**
Cada tesouraria estadual enviará 10% de suas entradas a tesouraria nacional mensalmente. Cada igreja local enviará 2% de suas entradas à tesouraria nacional. A tesouraria nacional repassará 15% de suas entradas à tesouraria geral (USA).
 - e. Todos os superintendentes, pastores e credenciados promoverão a estrutura financeiras de nossa igreja, dando o dízimo e pregando o dízimo.
2. Toda igreja será exigida obedecer a esta estrutura financeira. No caso de uma igreja local não cumprir o sistema supracitado, será de responsabilidade do Superintendente do Estado chamar a atenção do pastor e diretoria local da dita igreja. Será de responsabilidade do pastor local apresentar o referido sistema financeiro à sua igreja local para se realizar.
 3. Qualquer igreja local, credenciado, ou membro com função que não concorda com o sistema financeiro acima não terá direito a dar opinião, sugestão, ou interferir na organização de nenhuma igreja local, estadual, nacional ou conferência e não poderá ocupar nenhuma função na igreja em que é membro e nem servir em qualquer posição na diretoria local, estadual, nacional ou geral.
 4. Nós reconhecemos que é obrigação da igreja local apoiar financeiramente o pastor local. “Deem, e lhes será dado: uma boa medida, calcada, sacudida e transbordante será dada a vocês. Pois a medida que usarem, também será usada para medir vocês”. Lc.6:38. “Vocês não sabem que aqueles que trabalham no templo alimentam-se das coisas do templo, e que os que servem diante do altar participam do que é oferecido no altar? Da mesma forma o Senhor ordenou àqueles que pregam o evangelho, que vivam do evangelho”. I Co.9:13-14.
 5. Que todos os tesoureiros de igrejas locais, estaduais e nacional depositem todo o dinheiro em nome da igreja e mantenha registros em livros ou formulários. Cada igreja local deve enviar um relatório financeiro mensal à tesouraria estadual. Cada igreja local será provida de seu próprio relatório mensal em que se encontra para verificação quando necessário.

SUPERINTENDÊNCIA DISTRITAL ESTADUAL

SUPERINTENDENTE DISTRITAL

1. Os Superintendentes DISTRITAIS são presidentes da Igreja Congregacional Pentecostal em seus Estados com seus próprios CNPJs, filiados a IGREJA CONGREGACIONAL PENTECOSTAL O Superintendente Distrital ajudará no trabalho de promoção do seu Estado. Compete ao mesmo resolver dificuldades nas igrejas de seu Estado. Ele terá preferência na direção de sessões locais. Dificuldades que não podem ser resolvidas serão entregues a Diretoria Nacional.
2. Superintendentes Distritais devem ser Ministros e servirão sob a responsabilidade do Superintendente Nacional e Diretoria Nacional.

DATA DE MUDANÇAS DE PASTORES E SUPERINTENDENTES DISTRITAIS

1. Não haverá um tempo de mudança para pastores locais. As regras de mudanças serão estabelecidas pelos superintendentes distritais. A Diretoria Nacional não poderá interferir nessas regras estaduais de mudança de pastores locais.
2. Superintendentes Distritais são presidentes estaduais e, portanto, representantes da igreja estadual na conferência nacional. Não haverá data de mudança para essa posição.

PERMISSÃO ESTADUAL

Cada entidade adquirirá a permissão própria dos Estados em que funciona com CNPJ próprio e filiada a Igreja Congregacional Pentecostal para realizar negócios sob a mesma denominação.

CONFERÊNCIA ESTADUAL

1. Cada Estado terá sua conferência anual e suas igrejas locais estão sujeitas ao superintendente distrital.
2. A realização da conferência anual será para promover a fraternidade entre os obreiros, igrejas locais e membros, e promover propósitos para a Conferência Nacional. A ordem de negócios das Conferências Estaduais anuais poderá ser igual ou diferente a da Conferência Nacional. As Conferências Estaduais anuais só poderão fazer decisões oficiais para os seus respectivos estados e não poderão contrariar o Regimento interno da entidade.

APLICAÇÃO PARA CREDENCIAL

1. São exigidos a todos os candidatos para credenciais obedecer às exigências das conferências da entidade. O processo de classificação do candidato será feito pela Superintendência do Estado em que ele é membro.
2. Antes de ser consagrado a Ministro, a pessoa deve ser primeiro chamado a pastorear uma Igreja Congregacional Pentecostal por no mínimo um ano ou o tempo determinado pelo Superintendente do Estado. Ele precisa ser solicitado para receber a credencial e ter pelo menos 18 anos de idade.
3. A credencial “Ministro” autoriza o portador do mesmo a administrar a Santa Ceia, batizar nas Águas, officiar nos casamentos, pastorear igrejas locais, pregar o evangelho, e servir nas posições oficiais da Entidade local, Estadual ou Nacional. Todo credenciado a Ministro está sujeito a sua Diretoria Estadual.
4. A credencial “Presbítero”, autoriza o portador a exercer as mesmas funções de um Ministro na ausência desse. O presbítero poder ser indicado pelo pastor local como co-pastor ou pastor auxiliar.
5. Todos os candidatos para “Evangelista” e “Pregador” devem primeiro ser observado se está em atividade contínua na evangelização e pregação na sua igreja local. A credencial autoriza o portador do mesmo a pregar o evangelho em nossas igrejas sob a autorização do pastor local e liderança do Superintendente Estadual.
6. A credencial “Obreiro” é uma recomendação da entidade provando que o portador está se preparando para o serviço ministerial. Todo candidato para credencial “Obreiro” deve estar pelo menos 3 meses mostrando suas atividades de sua chamada para o ministério.
7. Ninguém receberá credencial neste ministério que não tenha o batismo com o espírito santo (como registrado em Atos 2:4).
8. Todos os candidatos devem conhecer referências bíblicas pela doutrina que irão pregar, e devem viver de acordo com a Disciplina na Entidade.
9. A pessoa envolvida em casamento duplo só poderá requerer credencial quando se qualificar de acordo com Mateus 19:9.
10. Todos os candidatos para credenciais de “Ministro”, “Presbítero”, “Evangelista”, “Pregador” e “Obreiro”, apresentarão um requerimento da sua igreja local com assinatura do pastor local e do secretário local dirigido á Conferencia Estadual.
11. Mulheres serão Ordenadas a Pregar o Evangelho e encorajadas a exercitar todos os dons dados pelo Espírito santo.
12. Toda pessoa credenciada está sujeita a Diretoria Estadual onde está trabalhando.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAL

Ministro () Presbítero() Evangelista() Pregador () Obreiro ()

1. Nome: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____
Telefone _____
Data de Nascimento: _____
2. Você é casado? _____. Quanto tempo de casamento? _____
Se mais de um casamento, foi divorcio por adultério?(Mt.19:9) _____
Se mais de um matrimonio, preencha o questionário anexo
3. Você teve envolvimento em alguma atividade homossexual? _____
4. Você usa algum tipo de tabaco? _____
5. Grau de instrução: Fundamental() Médio() Nível Superior() Curso: _____
Cursos Teológicos: _____
6. Quanto tempo você é membro da Igreja Congregacional Pentecostal? ____
Igreja Local: _____
7. Você é batizado no Espírito Santo? _____
8. Você é batizado as águas em nome do Pai, do Filho, e do Espírito Santo?
9. Você tem lido a Disciplina da Igreja Congregacional Pentecostal? ____
Você está de acordo com a disciplina? _____
10. Tem você estado ativo na pregação? ____ No ensino? ____ Outros? ____ Quanto tempo? _____.
11. Você contribuiu com o seu dízimo de acordo com nossa disciplina? ____
Se não, está disposto a contribuir agora? _____
1. Você tem credencial de alguma outra igreja? ____ Ela está vencida? ____
Por que ele não foi renovada? _____
13. Você cooperará e estimará sua Comissão Estadual e Nacional? _____
14. Você ajudará e contribuirá para os programas Estaduais e Nacionais? ____
15. Se candidato a “Pregador Licenciado”, você tem pregado mais do que 50 pregações? _____
16. Se candidato a “Ministro Ordenado”, quanto tempo tem você de “Pregador Licenciado? _____ Você tem estado pastoreando alguma igreja? ____ Quanto tempo? _____ Você tem pregado mais do que 100 sermões? _____ Você tem vontade de ser um pastor? _____
17. Você tem estado recomendado por sua igreja local? _____

Candidato

Pastor

Secretário

PARA USO EXCLUSIVO DA DIRETORIA ESTADUAL

Data da aprovação: _____ Aprovado () Rejeitado ()

Superintendente Estadual: _____

Observações: _____

FORMULÁRIO ESPECIAL PARA CANDIDATOS QUE SOLICITAM CREDENCIAL
QUE ESTÁ DIVORCIADO E CASADO NOVAMENTE

NOME DO CANDIDATO _____
DATA DO DIVÓRCIO _____
BREVE EXPLICAÇÃO DA RAZÃO DO DIVORCIO _____
DATA DO CASAMENTO _____
NOME DO CONJUGUE ATUAL _____
NOME DO CONJUGUE ANTERIOR _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____

Nota: Somente escrever o nome do Conjuge anterior se o divórcio ocorreu nos últimos cinco anos.

ORIGEM HISTÓRICA

IGREJA CONGREGACIONAL PENTECOSTAL (CONGREGATIONAL HOLINESS CHURCH, INC.)

I. MOVIMENTO HOLINESS (MOVIMENTO DE SANTIDADE)

O movimento holiness originou-se nos Estados Unidos em meados de 1840 a 1850(Século XIX) como forma de preservar e propagar os ensinamentos de John Wesley sobre a santificação e perfeição completa do cristão. Depois de Wesley, os pregadores Holiness enfatizaram que a salvação é um processo que envolve duas crises: primeira - conversão (justificação). A pessoa é liberta dos pecados que cometeu. Segunda – santificação (salvação completa). Ensina que a pessoa é liberta da natureza carnal que o faz pecar. Porém, para alcançar e permanecer neste estado de santificação requer um intenso e contínuo esforço. A vida da pessoa deve ser marcada por constantes renúncias do ego, uma submissão e observância das ordenanças divinas, humildade, firmeza em Deus, perdoar sempre, procurar a glória de Deus em todas as coisas e a prática do amor. Vários fatores no século XIX convergiram contribuindo para uma renovação na ênfase da santificação. Por exemplo: acampamentos de reavivamento nas zonas rurais; o perfeccionismo de Charles Finney; o encontro das terças-feiras de Phoebe Palmer em Nova Iorque; o reavivamento urbano de 1857-1858; e os protestos dentro da igreja metodista sobre o declínio da disciplina que resultou na formação da Igreja Metodista Wesleyana em 1843 e a Igreja Metodista Livre em 1860. Estas duas se tornaram formalmente as primeiras denominações holiness. Depois da guerra civil nos Estados Unidos apareceram entre os metodistas um avivamento holiness bem maduro e em 1867 é formado uma Associação para a promoção holiness. Em 1893 ficou conhecida como National Holiness Association –NHA (Associação nacional Holiness). Um número crescente de evangelistas holiness e a formação de denominação holiness firmou uma grande crise entre eles. Os primeiros grupos do movimento holiness foram: a Igreja de Deus, Anderson-Indiana(1880); a Igreja do Nazareno(1908); a Igreja Holiness do Peregrino(1897); e a International Holiness Church(1897). A política destes grupos era um metodismo modificado, pois eles tinham autonomia no governo. Era um governo congregacional. E enfatizavam uma segunda bênção para a santificação completa. Isto era parte integrante de sua teologia. Tinham um código muito rígido de moralidade pessoal e exigiam que seus membros não usassem roupas claras, se abstivessem de prazeres mundanos e diversões.

II. PENTECOSTALISMO MODERNO

A origem dos pentecostais se prende à denominação protestante metodista. O metodismo é uma corrente que tendia a reavivar o anglicanismo ou o episcopismo da Inglaterra do século XVI. Julgando que os episcopalianos haviam perdido o seu fervor, John Wesley (1791) desejava lhes dar novo método de vida espiritual - daí o nome de "metodismo" dessa reforma da reforma anglicana. No século XIX surgiu dentro do metodismo um novo movimento de renovação dito "*Holiness*" (Santidade). Esse movimento ensinava que, depois da conversão (necessária para a salvação), o cristão deve passar por uma "segunda bênção" ou uma nova e mais profunda experiência religiosa, que era chamada "batismo no Espírito Santo".

Em 1900 o pastor metodista Charles Parham aderiu às concepções de *Holiness*. Tinha uma escola para estudos bíblicos em Topeka, Kansas (EUA), com 30 alunos. Lendo At 2, 1-12; 10, 44-48; 19, 17 chegaram à conclusão de que o sinal característico do batismo no Espírito Santo é o dom das línguas (glossolalia). Então grande entusiasmo se apoderou do grupo, que se pôs a orar ininterruptamente durante vários dias e noites, pedindo a vinda do Espírito Santo. Em 01/01/1901, uma das estudantes, Agnes Oznam, rogou a Parham que lhe impusesse as mãos sobre a cabeça enquanto orava; quando isso foi feito, ela experimentou o "batismo no Espírito", e começou a falar línguas. Depois disso irrompeu um reavivamento na Rua Azusa, em Los Angeles, em culto dirigido por William J. Seymour, um pregador negro do movimento Holiness de Houston-Texas e aluno de Parham.

Este trabalho deu origem ao pentecostalismo como um movimento de alcance mundial. Assim surgiu a primeira congregação pentecostal; os seus membros aspiravam a outros dons do Espírito Santo, entre os quais o da cura de doenças mediante imposição das mãos. Parham, Seymour e seus discípulos não intencionavam fundar nova denominação cristã, mas apenas suscitar um reavivamento no seio das comunidades protestantes. Quando, porém, viram-se rejeitados por estas, passaram a constituir congregações próprias, hoje conhecidas pelo termo genérico "pentecostais", que rapidamente se espalharam pelos diversos continentes.

Já em 1906 o pentecostalismo se propagara pela Europa, atingindo sem demora a América Latina - especialmente o Brasil. Igrejas e grupos do movimento Holiness aderiram ao pentecostalismo, o que ocasionou controvérsias e divisões em várias denominações do Movimento Holiness. Surge então as primeiras denominações pentecostais a partir de 1906. Como: Holiness Pentecostal Church, Church of God(Igreja de Deus Cleveland-Tennessee), Igreja de Deus em Cristo, A Fé Apostólica, Igreja Santa Unida, Igreja Batista Pentecostal do Livre-Arbitrio, Cruzada da Nova Vida, Igreja do Evangelho Quadrangular(1927), Cruzada Nacional de Evangelização, Igreja da Restauração, Reavivamento Bíblico, Cristo Pentecostal da Bíblia, Igreja Pentecostal Jesus Nazareno, Igreja do Reino Universal, Assembléia de Deus(1914), Igreja Congregacional Pentecostal(1921-Congregational Holiness Church), entre outras.

No Brasil, os pentecostais formam cerca de 75% da população protestante, com tendência ao crescimento. Não há estatísticas seguras sobre o número desses crentes entre nós, pois o ecletismo religioso é intenso, de modo que não se conhecem bem os limites entre o pentecostalismo, protestantes puros e correntes próximas do mesmo.

III. CONGREGATIONAL HOLINES CHURCH - CHC (IGREJA CONGREGACIONAL PENTECOSTAL- ICP)

A Igreja Congregacional Pentecostal é uma ramificação do movimento Holiness, assim como o pentecostalismo atual. Sua missão é receber a santidade e poder de Deus para ser testemunha do Senhor Jesus Cristo e fazer discípulo de todas as nações. Anunciar o Evangelho de Jesus Cristo com fidelidade a todas as pessoas, como fizeram os primeiros apóstolos. Isso inclui também enfatizar os valores do Reino de Deus diante das injustiças do homem. Como todos os grupos protestantes, a Igreja Congregacional Pentecostal é herdeira da Reforma do século XVI.

Por isso, nossa posição doutrinária inclui os seguintes pontos: A Bíblia é a Palavra de Deus e autoridade completa e suficiente para assuntos de fé e de conduta cristã. A justificação do homem (perdão e salvação em Cristo) é pela fé e totalmente grátis, dependendo exclusivamente dos méritos de Cristo e da graça de Deus. Também somos herdeiros do avivamento começado no século XVIII com João Wesley e companheiros e da grande onda missionária do século XIX. Assim, nossa prática pastoral caracteriza-se pelo seguinte: conduzir cada crente a uma experiência pessoal de salvação em Cristo Jesus; ensinar os passos para uma vida cristã vitoriosa e santificada pelo recebimento e plenitude do Espírito Santo; anunciar que o mesmo Deus de Abraão, Isaque e Jacó, o Deus de Jesus Cristo e dos apóstolos, também hoje realiza milagres e prodígios; e ensinar uma vida cristã de consagração total, sem apego ou conformações com este mundo, por causa da eminência da volta do Senhor.

Uma característica do ministério da Igreja Congregacional Pentecostal, desde o princípio, tem sido estimular, juntamente com o ministério formado, o treinamento rápido e prático de evangelização por todos os membros da igreja, independente do grau de instrução. Cremos que o cristão deve manifestar uma vida de santidade, como resultado da submissão a Deus e da plenitude do Espírito Santo. Isso significa viver com simplicidade, amor, santidade, dedicação integral à causa do Evangelho.

FUNDAÇÃO MUNDIAL

A Igreja Congregacional Pentecostal (CONGREGATIONAL HOLINESS CHURCH) compartilha o princípio de sua história com a INTERNATIONAL PENTECOSTAL HOLINESS CHURCH da qual saiu. Em 1920 houve um cisma na igreja com relação à cura divina e ao uso de medicamentos. Alguns pastores acreditavam que os cristãos deveriam ter o direito de usar medicamentos e consultar doutores, enquanto a maioria da igreja acreditava unicamente em Deus para serem curados sem o uso de medicamentos e doutores. Com isto um cisma aconteceu, a minoria saiu e formaram a Igreja Congregacional Pentecostal (CONGREGATIONAL HOLINESS CHURCH), liderados por Rev. Watson Sorrow e Hugh Bowling. Uma delegação de 12 igrejas se reuniram no dia 29 de janeiro de 1921 na igreja em High Shoals, Geórgia(EUA) para se organizarem. A sede administrativa fica na cidade de Griffin-GA.

Trata-se da manifestação do Espírito Santo na vida de inúmeros servos de Deus. Esta Igreja é também fruto do avivamento ocorrido naquele país nas primeiras décadas do século passado, além de Watson Sorrow, Hugh Bolding, destacam-se entre os fundadores, os pastores T. B. Hoard, J.P. Crews, B. L. Cox e W. J. A. Russun.

Nestes dias de liberalismo, a ICP defende fortemente o ensino que a igreja deve lutar contra o mundanismo, e que seus membros devem viver uma vida de santidade, tanto na conduta como no estilo de vida. A Igreja Congregacional Pentecostal (Congregational Holiness Church) é evangélica e abraça as principais doutrinas cristãs, tais como a Trindade divina; a Inspiração das Escrituras Sagradas; o Batismo no Espírito Santo com evidências de falar em outras línguas; o nascimento virginal; a Morte, Sepultamento e Ressurreição de Jesus Cristo; e a Iminente, Pessoal, Pré-milenar Segunda Vinda de Cristo.

No dia 6 de setembro de 1949, foi posta a base para organizar um Departamento de Missões Mundiais. No princípio houve muitos problemas que poderiam ter sinalizado o fim deste programa. Mas Deus sempre abriu e proveu caminhos para o trabalho continuar. Em 1955, Rev. Hugh Skelton e Louise, sua esposa, foram enviados pela igreja para começar um trabalho missionário em Cuba. Depois de Cuba novos trabalhos em outras nações foram abertos. Hoje a Congregational Holiness Church, Inc. tem igrejas na América do Norte, Toda América Central, quase toda América do Sul, na África, na Europa e na Ásia.

No começo nenhuma exigência educacional era exigida para qualificar a aceitação para ordenação a Ministro. Apenas era reconhecido a chamada divina e o batismo com o Espírito Santo. Porém, mais tarde, a igreja concientizou-se da necessidade do estudo e preparo do líder. A liderança da igreja decidiu que deveriam ser requeridos certos Cursos Teológico e outros materiais de estudos específicos para Pregadores Licenciados e Ministros Ordenados. Nos EUA a igreja endossa as seguintes faculdades para entrada do pastor na Congregational Holiness Church: Emmanuel College, Franklin Springs-GA; Beulah Heights Bible College, Atlanta-GA; Heritage Bible College, Dunn-NC; Lee Bible College, Cleveland-TN; and Christ for the Nations, Dallas-TX.

FUNDAÇÃO NACIONAL – BRASIL

A Igreja no Brasil foi fundada pelo casal americano Leon Morgan Reese e Beverly Hatmam Reese, enviado pelo Superintendente de Missões Mundiais, na época, Rev. Hugh B. Skelton. Oficialmente fundada no dia 10 de junho de 1972 na comunidade de Sacambuzinho – Codajás - Amazonas. Atualmente a igreja avança ocupando espaço nas regiões do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul do país.

Até então, já ocuparam a função de Superintendente Nacional no Brasil, os seguintes pastores:

Rev. Leon Morgan Reese (EUA) - 1972 a 1976 (4 anos) In Memória
Rev. Raimundo Bastos (AM) - 1976 a 1980 (4 anos) In Memória
Rev. Almir Dias da Silva (AM) - 1980 a 1989 (9 anos) In Memória
Rev. Fco. Rosa de Oliveira (AM) - 1989 a 1995 (6 anos) In Memória
Rev. Aristeu Fco. Andrade (PA) - 1995 a 1997 (2 anos) In Memória
Rev. Fco. Edimar Alves Cordeiro (CE) - 1997 até o presente.